



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	1
Nome: Matheus Souza	

## Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	450.000,00	0,00

Subação: 3 - Restauração de Vias Urbanas

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Via recapeada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente

Ação: 2914 - Belo Horizonte Surpreendente

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	248.000,00	0,00

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente

Ação: 1334 - Videomonitoramento

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	202.000,00	0,00

Justificativa:

A sugestão é para deslocar orçamento para a reestruturação do pavimento da Rua Monte Castelo, no bairro Santa Branca/Santa Amélia. Entre a rua Antero de Quental e Avenida Dep. Anuar Menhem, há um fluxo muito intenso de veículos. Isto em razão de muitos moradores da região, que vêm da Av. Dom Pedro I, utilizarem essa rua para acessar os bairros. A proposta é usar o orçamento para asfaltar adequadamente essa via nesse trecho, que está cheia de recortes de asfalto, com desníveis, tampões de esgoto invertidos, partes em calçamento, enfim, bem prejudicial para o trânsito. O trecho tem cerca de 500m, com aproximadamente 7m de largura. Isso resulta em cerca de 3.500m<sup>2</sup> de área. Considerando uma tabela de composição de preços da SETOP, o preço do asfaltamento por m<sup>2</sup> é de aproximadamente R\$ 85,00. Logo, o serviço ficaria em torno de R\$ 297.000,00, apenas para o asfalto. Com um adicional aproximado de 50% para outros serviços (canteiro, logística de transporte, dentre outros), o resultado final chegaria nos R\$ 450.000,00 propostos. Obviamente, cabe estudo preliminar para constatar se o orçamento está correto. As propostas de dedução são pela razão de que a cidade já tem videomonitoramento suficiente para garantir o videomonitoramento nas regiões mais importantes, tanto que em 2019 não foi necessário orçamento. No outro caso, o projeto não é necessário no meu ponto de vista.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	2
Nome: Franco Fernandes de Godói Rosário	
Entidade: Franco G Rosario	
Cargo ou Profissão: Publicitário	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Gostaria que mais verba fosse destinada ao Centro de Zoonoses da cidade, principalmente para acolhida e doação de gatos.

Justificativa:

Existem muitos animais de rua na cidade, e o Centro de Zoonoses está sempre lotado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 3

Nome: ERNANE DOS REIS

Cargo ou Profissão: GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CLASSE DISTINTA I

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

QUE SE FAÇA CONSTAR NA LOA 2020, O APORTE FINANCEIRO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A PROMOÇÃO AO POSTO HIERÁRQUICO DE SUBINSPETOR DA CARREIRA DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 11.154/19 EM SEU ARTIGO 27.

Justificativa:

Art. 27 - Até 31 de dezembro de 2020, deverá ser realizado processo seletivo interno para a promoção ao posto hierárquico de Subinspetor, nos termos do § 1º do art. 13.

LEI MUNICIPAL 11.154/19



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	4
Nome: Bruno Alexander Vieira Soares	
Entidade: Ministério Público de Minas Gerais/19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

Subação: 13 - Implantação de CERSAM Saúde Mental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Equipamento implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

Justificativa:

Portaria de Consolidação nº 3, de 03 de Outubro de 2017, em seu Anexo V, institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em Belo Horizonte denominados de CERSAMs, constituem-se como um dos pontos de atenção desta rede, com a oferta de atendimento a usuários com transtornos mentais graves e persistentes. A mencionada Portaria, no Título II, Capítulo I, referente às Modalidades de Serviços dos Centros de Atenção Psicossocial, estabelece que o CAPS III (CERSAMs), sob a coordenação do gestor local, deve se responsabilizar pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental no âmbito do seu território. Em Belo Horizonte há nove Regionais e foram implantados 8 CERSAMs/CAPS III, sendo que a regional Centro Sul ficou desprovida deste serviço de saúde mental. Os habitantes desta Regional são referenciados nos CERSAMs das Regionais Leste ou Oeste. Destaque-se que a Regional Centro Sul possui mais de 40 bairros e uma população aproximada de 282.000 habitantes, enquanto a regional Leste possui cerca de 238.000 habitantes e a Oeste em torno de 300.000 habitantes. É importante ressaltar que é na Unidade de Saúde de seu território que o usuário dará continuidade ao seu tratamento de saúde mental. O Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018, estabeleceu para o Eixo Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar, a meta de implantação do CERSAM Centro Sul para no ano de 2019, não tendo sido observada a sua execução até a presente data. Sugeriu-se a implantação do CERSAM Centro-Sul em 2021, tendo em vista se tratar de uma meta que requer maior planejamento para a sua execução.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	5
Nome:	Bruno Alexander Vieira Soares
Entidade:	Ministério Público de Minas Gerais/19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde
Cargo ou Profissão:	Promotor de Justiça

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde  
Programa: 157 - Atenção Primária à Saúde (APS)  
Ação: 2690 - Saúde da Família

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	0,00

Subação: 5 - Consultórios de Rua

	2018	2019	2020	2021
	0	0	6	0

Produto: Consultório existente  
Unidade de Medida: Unidade  
Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios  
Ação: 2629 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo  
Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	0,00

### Justificativa:

As equipes de Consultório na Rua integram o componente da Atenção Básica da Saúde, conforme disposto no Anexo V da Portaria de Consolidação nº 03, de 03 de Outubro de 2017, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Este ponto de atenção visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando a atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Em Belo Horizonte existem 4 (quatro) Equipes Consultórios na Rua que referenciam as regionais Centro Sul, Leste, Noroeste, Norte e Oeste. O cálculo sobre o número de equipes de Consultório na Rua por quantitativo de morador em situação de rua está previsto no Anexo II, do Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de Setembro de 2017. De acordo com as informações prestadas pela Subsecretaria Municipal de Assistência Social, a esta Promotoria de Justiça, existem 4.553 (quatro mil quinhentos e cinquenta e três) pessoas em situação de rua cadastradas no CADÚNICO, situação que justifica a revisão do número de equipes de Consultório na Rua, tendo em vista que o número atual corresponde a um planejamento realizado levando-se em consideração dados que se encontram desatualizados. A Ampliação dos Consultórios na Rua consta como meta no Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018. Destaque-se que a elevação do número de equipes de Consultório na Rua se constituirá um incremento importante nas ações contidas no Plano Municipal Intersetorial de Atendimento à População em Situação de Rua e nas ações intersetoriais de enfrentamento do uso de crack na região da Lagoinha. Neste sentido, propõe-se a implantação de mais 2 (duas) equipes para o ano de 2020, o que totalizará 6 (seis) equipes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	6
Nome: Nélio Costa Dutra Júnior	
Entidade: Ministério Público de Minas Gerais	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

Projeto de Lei: PPAG

### Sugestão:

No Relatório Analítico de Programas por Área de Resultado e Eixo, área de Resultado: Saúde, Programa: 157 ¿ Atensão Primária à Saúde, revisar os índices esperados para os anos de 2020 e 2021, do indicador ¿ Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica¿.

### Justificativa:

A revisão dos índices esperados do indicador ¿ Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica¿, para os anos de 2020 e 2021, se faz necessária, uma vez que há previsão, pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, de aumento das equipes de Saúde Bucal até 2021 (conforme Plano Municipal de Saúde 2018-2021). Para os anos de 2020 e 2021 estão previstas nesse Plano a implantação de 25 novas equipes de saúde bucal. Diante disso, o índice esperado de cobertura populacional de saúde bucal na atenção básica deve ser maior que nos anos anteriores e não menor, como especificado no PPAG ¿ revisão 2: 2020-2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	7
Nome: Nélío Costa Dutra Júnior	
Entidade: Ministério Público de Minas Gerais	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

No Demonstrativo Físico e Financeiro de Programas por Área de Resultado e Eixo, área de Resultado 001 ¿ Saúde, Programa 204 ¿ Gestão e Regionalização da Saúde, desmembrar a Ação 1216 ¿ Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde ¿ em sub-ações, de acordo com o tipo de estabelecimento a ser construído, ampliado ou reformado.

Justificativa:

A sugestão de desdobramento da Ação 1216 visa atender aos princípios orçamentários da Clareza e da Discriminação, no intuito de facilitar o acompanhamento da execução física e orçamentária das ações propostas, primando pela transparência da gestão pública.

Considerando-se que os serviços de saúde de Belo Horizonte são distintos e possuem diferentes níveis de complexidades, faz-se necessário que a população tenha conhecimento de quais unidades (Centro de Saúde, Academia da Cidade, UPA, Centro de Reabilitação, Unidade de Acolhimento Adulto ou CERSAM) serão construídas, ampliadas ou reformadas. Ademais, tal sugestão foi acolhida anteriormente na revisão do PPAG em 2017, pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH, na forma da seguinte indicação: deverá o Poder Executivo considerar o detalhamento da ação no processo de Revisão do PPAG, a fim de possibilitar o acompanhamento pela sociedade dos investimentos na construção e na manutenção ou ampliação das unidades de saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	8
Nome: Bruno Alexander Vieira Soares	
Entidade: Ministério Público de Minas Gerais/19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Subação: Implantação de Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	1

Produto: Unidade implantada

Unidade de Medida: Unidade

## Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo

Programa: 86 - Fomento ao Turismo de Lazer, Eventos e Negócios

Ação: 2629 - Desenvolvimento e Promoção do Turismo

Unidade orçamentária: 2805 - EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

Justificativa:

As Unidade de Acolhimento Adulto para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas está prevista no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de atenção Psicossocial, conforme disposto no Anexo V da Portaria de Consolidação nº 3, de 03 de Outubro de 2017.

São serviços que tem como objetivo ofertar acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas, em situação de vulnerabilidade social e que demandam acompanhamento terapêutico e protetivo. Os usuários deverão estar vinculados ao CAPS D de referência, considerando a realidade do Município de Belo Horizonte, nos CERSAMS AD.

Este Município conta somente com a Unidade de Acolhimento para Adultos na Regional Barreiro, que referencia os 5 CERSAMS AD em funcionamento na Capital. O Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por meio da Resolução CMSBH 441/2018, estabelece para o Eixo Atenção Primária: Saúde da Família e Comunidade, a meta de implantação de 2 (duas) Unidades de Acolhimento adultos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	9
Nome: MÁRCIO AURELIO DE ARAÚJO E ALMEIDA	
Entidade: COPIQUA - MG	
Cargo ou Profissão: Diretor Administrativo	

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 2534 - Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	5.384.000,00	0,00

Subação: 2 - Implantação e Reforma de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Equipamento implantado/reformado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## Dedução

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 132 - Segurança Alimentar e Nutricional na Perspectiva do Direito e da Assistência Alimentar

Ação: 2307 - Gestão dos Restaurantes e Refeitórios Populares

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	5.384.000,00	0,00

Justificativa:

Tendo em vista a não utilização do total financeiro na ação mencionada durante os anos de 2020 e 2021, e a grande necessidade de um projeto, que tem como primeiro objetivo a inclusão social, a utilização do esporte como mecanismo psico-físico-social, o trabalho coletivo e a orientação com acompanhamento técnico, tal iniciativa que será criada para que haja o equilíbrio entre a educação e o esporte, buscando assim experiências saudáveis e positivas.

O esporte como integrador social, contribui para as classes menos favorecidas da sociedade, potencializando sua formação, tornando assim mais viável a utilização deste recurso para obras com necessidade de mais urgência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	10
Nome: Nélío Costa Dutra Júnior	
Entidade: Ministério Público de Minas Gerais	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

No Demonstrativo Físico e Financeiro de Programas por Área de Resultado e Eixo, área de Resultado 001 ¿ Saúde, Programa: 114 ¿ Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde, Ação: 2891 ¿ Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde ¿ Ambulatorial, Sub-ação 0003 ¿ Centros de Reabilitação (CREAB), alterar as metas físicas para os anos de 2020 e 2021.

Justificativa:

A revisão das metas físicas para os anos de 2020 e 2021 para a Sub-ação 0003 ¿ Centros de Reabilitação (CREAB) se faz necessária, uma vez que o produto da ação é ¿ equipamento existente¿ e as metas para esses anos está zerada. Tendo em vista que no ano de 2019 a meta foi 4 Centros, nos anos subsequentes deveria ser, minimamente 4 Centros existentes. Tendo em vista que, aparentemente, há erro apenas nas metas físicas, não há impacto nos valores da ação para os anos de 2020 e 2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	11
Nome: Cristiano dos Santos	
Entidade: Mario patricio barsante	
Cargo ou Profissão: Pedagogo	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Abertura da rua Tabapuam, entre números 286 e 31 (Dom Bosco)

Justificativa:

No local, é difícil passar a pé. ou trafegar com veículos. Há um morro alto,



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	12
Nome: Bruno Abreu Gomes	
Entidade: Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte	
Cargo ou Profissão: Médico	

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Alteração na Meta do Programa Gestão e Regionalização da Saúde (0204 ), Ação Participação Popular (2334) e Sub-Ação Capacitação de Conselheiros (0005), alterando a meta de Pessoas capacitadas de 500 para 1.000 pessoas no ano de 2020.

Justificativa:

O Plano Municipal de Saúde 2018-2020 prevê a meta de 1.000 pessoas capacitadas no ano de 2020, conforme item 6.2.3 do documento proposto pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovado no Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em resolução publicada no Diário Oficial do Município no link <http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1198162>



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	13
Nome: Bruno Abreu Gomes	
Entidade: Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte	
Cargo ou Profissão: Médico	

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

Alteração na Meta Física do Programa Atenção Primária à Saúde (0157), na Ação Saúde da Família (2690), Sub-Ação Equipes de Saúde da Família Equipe (0007), aumentando o número de Unidades de Equipes Existentes de 589 para 604.

Justificativa:

O Plano Municipal de Saúde 2018-2021 foi proposto pela Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) e aprovado no Conselho Municipal de Saúde de BH. A proposta original da PBH previa mais 5 Equipes em 2018 e 10 Equipes em 2019. Sugiro alteração para adequar metas da LOA às metas do PMS. A versão final do PMS pode ser consultada em <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/PMS%202018-2021%20aprovado.pdf>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular | 14

Nome: Hélio Fabiano Costa

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 113 - Aprimoramento da Gestão do SUAS

Ação: 2327 - Ações de Apoio e Suporte à Política de Assistência Social

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00

Subação: 5 - Concessão de Bilhetes Sociais

	2018	2019	2020	2021
	0	0	50.000	50.000

Produto: Bilhete concedido

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	225.000,00	225.000,00

Justificativa:

A demanda de bilhete de transporte social para os usuários é mais prioritária do que os gastos destinados no momento à Guarda Municipal, que por sua vez tem demonstrado estar muito bem equipada principalmente no que diz respeito a frota que a Guarda tem à sua disposição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	15
Nome: Nélío Costa Dutra Júnior	
Entidade: Ministério Público de Minas Gerais/19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 1216 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00

Subação: Construção de nova área para CREAB Leste

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	1

Produto: Obra executada

Unidade de Medida: Unidade

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00

Justificativa:

Os Centros de Reabilitação (CREAB) de Belo Horizonte fazem parte da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e são unidades especializadas na reabilitação física, intelectual, visual e auditiva. No município, existem quatro Centros de Reabilitação, sendo o Leste habilitado pelo Ministério da Saúde para a reabilitação física e intelectual.

O CREAB Leste está localizado na rua Bicas, no bairro Sagrada Família. Sua localização não favorece a acessibilidade de usuários com dificuldades na mobilidade que necessitam dos serviços de reabilitação física.

A construção de nova área física para o CREAB Leste foi inserida no Plano Municipal 2018-2021, de Belo Horizonte, por meio da iniciativa do Conselho Municipal de Saúde (órgão com representação de usuários, gestor, prestadores de serviços e profissionais da saúde) que atua na formação de estratégias da política de saúde, no controle da execução da política de saúde. Portanto, a inserção da subação está em acordo com o instrumento de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde e com a solicitação do órgão de representação dos usuários do SUS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	16
Nome: Fernanda Godinho de Souza	
Entidade: Fórum das Juventudes das Grande BH	
Cargo ou Profissão: Educomunicadora Social	

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes  
Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania  
Ação: 2819 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	34.000,00	0,00

Subação: 5 - Implementação de rede de internet com livre acesso no Centro de Referência da Juventude

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Rede instalada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública  
Programa: 85 - Gestão da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação  
Ação: 2603 - Implantação de Soluções e Modernização de Sistemas  
Unidade orçamentária: 604 - EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	34.000,00	0,00

Justificativa:

A implementação da rede de internet com livre acesso no Centro de Referência da Juventude é uma demanda reivindicada por vários coletivos juvenis e juventudes da cidade que utilizam o espaço desde sua concreta abertura em 2016. É importante destacar que a implementação dessa rede já estava prevista e aprovada no orçamento de 2019, no entanto, não foi executada. A inclusão digital, principalmente de jovens em situação de vulnerabilidade e realidade da grande maioria das juventudes que acessam o CRJ, é o grande desafio em tempos de predominância da cultura digital na sociedade. Tornar acessível as tecnologias de informação e comunicação para as juventudes é imprescindível para o exercício da cidadania onde o motor social se encontra no acesso e na manipulação da informação.

Como o orçamento destinado à Gestão de Política da Informação e Comunicação, mais especificamente na ação de Implantação de Soluções e Modernizações de Sistema, é relativamente alto e a implementação da rede de internet com livre acesso no CRJ tem relação com a valorização de Políticas de Informação e Comunicação. E levando em conta, ainda, que o orçamento do município destinado à políticas públicas específicas para as juventudes é muito baixo e precisa ser repensado, achamos pertinente que essa verba possa ser realocada daí.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	17
Nome: Alga Marina Silva	
Entidade: Fórum das Juventudes das Grande BH	
Cargo ou Profissão: Estudante	

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania

Ação: 2819 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	60.000,00	0,00

Subação: 6 - Montagem da cozinha coletiva do Centro de Referência da Juventude

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Cozinha montada

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

## Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	60.000,00	0,00

Justificativa:

A implementação da cozinha coletiva do Centro de Referência da Juventude é uma demanda reivindicada por vários coletivos juvenis e juventudes da cidade que utilizam o espaço desde sua concreta abertura em 2016. É importante destacar que a implementação da cozinha já estava prevista e aprovada no orçamento de 2019, no entanto, não foi executada. A implementação da cozinha no CRJ, além de significar uma estrutura necessária para melhoria do espaço (acesso mais digno tanto para os funcionários do lugar, quanto para as próprias juventudes que realizam suas atividades no local) significa também a possibilidade de realização de cursos profissionalizantes ou não de culinária e outros cursos gastronômicos.

Entendemos que pensar em políticas públicas de juventude, principalmente para juventudes sem situação de vulnerabilidade, diminuem as taxas de violência do município. Nesse sentido, destinar uma parte do orçamento para políticas sociais de juventude, é também pensar na segurança pública do município. Políticas voltadas para as juventudes podem diminuir a porta de entrada de jovens no circuito da violência, criando alternativas a ela.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	18
Nome: Flávio da Silva Paiva	
Entidade: Coletivo Terra Firme	
Cargo ou Profissão: Pedagogo / Educador Popular	

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes  
Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania  
Ação: 2819 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	150.000,00	0,00

Subação: 8 - Sonorização do auditório, Arena e Sala das Artes do CRJ

	2018	2019	2020	2021
	0	0	3	0

Produto: Ambiente sonorizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

## Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	150.000,00	0,00

Justificativa:

A implementação da cozinha da Sonorização do auditório, da Arena e da Sala de Artes do Centro de Referência das Juventudes é uma demanda reivindicada por vários coletivos juvenis e juventudes da cidade que utilizam o espaço desde sua concreta abertura em 2016. É importante destacar que a implementação da sonorização desses três espaços do CRJ já estava prevista e aprovada no orçamento de 2019, no entanto, não foi executada. A implementação da sonorização desses espaços é a garantia de que as centenas de juventudes que seguem ocupando o CRJ para a realização de reuniões, ensaios, estudos e atividades culturais, sociais e educativas das mais diversas, possam ter o mínimo de estrutura para isso, o que não acontece atualmente.

Entendemos que pensar em políticas públicas de juventude, principalmente para juventudes sem situação de vulnerabilidade, diminuem as taxas de violência do município. Nesse sentido, destinar uma parte do orçamento para políticas sociais de juventude, é também pensar na segurança pública do município. Políticas voltadas para as juventudes podem diminuir a porta de entrada de jovens no circuito da violência, criando alternativas a ela.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	19
Nome: Nélio Costa Dutra Júnior	
Entidade: Ministério Público de Minas Gerais/19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

Projeto de Lei: PPAG

### Sugestão:

No Demonstrativo Físico e Financeiro de Programas por Área de Resultado e Eixo, área de Resultado 001 ¿ Saúde, Programa 157 ¿ Atenção Primária à Saúde, Ação 2690 ¿ Saúde da Família, Sub-ação 0004 ¿ Expansão do Programa Controle do Tabagismo, revisar as metas físicas para os anos de 2020 e 2021.

### Justificativa:

A revisão das metas físicas para os anos de 2020 e 2021 da Sub-ação 0004 ¿ Expansão do Programa Controle do Tabagismo se faz necessária, uma vez que o produto da ação é ¿usuário atendido¿ e as metas para esses anos (3.400 e 3.750 pessoas atendidas respectivamente) está menor que a meta executada em 2018 (5.996 pessoas atendidas). Ademais, as metas também estão menores que o número de usuários atendidos nos anos de 2016 e 2017 (4.534 e 4.232 respectivamente), conforme dados do Plano Municipal de Saúde de 2018-2021. Portanto, as metas para os anos de 2020 e 2021 não condizem com os dados da série histórica de atendimentos e nem com a proposta da Subação, que contém, em seu próprio nome, o escopo de expansão do Programa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	20
Nome: Flávio da Silva Paiva	
Entidade: Coletivo Terra Firme	
Cargo ou Profissão: Pedagogo / Educador Popular	

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes  
Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania  
Ação: 2819 - Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Juventude

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	250.000,00	0,00

Subação: 7 - Equipagem do Estúdio do CRJ

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Estúdio equipado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	250.000,00	0,00

Justificativa:

A implementação da Equipagem do Estúdio do Centro de Referência das Juventudes é uma demanda reivindicada por vários coletivos juvenis e juventudes da cidade que utilizam o espaço desde sua concreta abertura em 2016. É importante destacar que essa implementação já estava prevista e aprovada no orçamento de 2019, no entanto, não foi executada. A concretização do estúdio do CRJ é a possibilidade que milhares de jovens terão de produzir e dar visibilidade para suas produções simbólicas, artísticas e culturais, levando, inclusive a uma concreta possibilidade de geração de renda para essas juventudes. Além disso, o estúdio permitirá que seja possível a realização de cursos profissionalizantes ou não em edição, produção e remasterização de som.

Como o orçamento destinado à Divulgação Institucional do Município é relativamente alto e entendemos que o impacto dessa ação na vida concreta do cidadão de Belo Horizonte não seria tão significativa quanto o fato de se pensar nessa política de juventude que tem relação com a formação, profissionalização e geração de rendas para as juventudes, achamos pertinente que essa verba possa ser realocada daí.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	21
Nome:	Priscylla Ramalho Dias Ferreira
Entidade:	Fórum das Juventudes das Grande BH
Cargo ou Profissão:	Educadora

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes  
Programa: 127 - Promoção e Defesa de Direitos Humanos e Cidadania  
Ação: 2345 - Atendimento e Orientação Psicossocial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	250.000,00	0,00

Subação: 4 - Atendimento psicossocial às juventudes - CRJ

	2018	2019	2020	2021
	0	0	106	0

Produto: Atendimento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

## Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	250.000,00	0,00

Justificativa:

O Centro de Referência das Juventudes é hoje o único equipamento público da cidade voltado especificamente para as juventudes. Além disso, as políticas públicas específicas de juventude no município também são poucas. O CRJ é hoje um equipamento extremamente importante para a cidade, por ser um local que apesar de toda precariedade de estrutura, acolhe diariamente centenas de jovens que ocupam o espaço para realizar reuniões, estudos, e atividades artísticas, culturais e sociais. Nesse sentido, garantir o atendimento psicossocial às juventudes que acessam esse espaço é fundamental, principalmente se levarmos em conta que essa juventude é majoritariamente negra, pobre e periférica e demanda urgentemente desse tipo de atendimento.

Entendemos que pensar em políticas públicas de juventude, principalmente para juventudes sem situação de vulnerabilidade, diminuem as taxas de violência do município. Nesse sentido, destinar uma parte do orçamento para políticas sociais de juventude, é também pensar na segurança pública do município. Investir em educação, em atenção social, em saúde mental para as juventudes, é uma possibilidade concreta de se reduzir a criminalidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	22
Nome:	Bruno Abreu Gomes
Entidade:	Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte
Cargo ou Profissão:	Médico

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde

Ação: 2334 - Participação Popular

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.112.665,00	0,00

Subação: 5 - Capacitação de Conselheiros

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1.000	0

Produto: Pessoa capacitada

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 999 - Reserva de Contingência

Ação: 9999 - Reserva de Contingência

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.112.665,00	0,00

Justificativa:

No PLOA 2020 foi acrescentado o valor de R\$1.112.665,00 referentes às despesas previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 que não seriam contempladas no valor anteriormente estabelecido: Meta 6.2.3 (Ofertar 3.000 vagas para capacitação de conselheiros de saúde até 2021, por meio das Oficinas de Qualificação de Conselheiros, com garantia de seu financiamento); meta 6.2.1 (Realizar Seminário Municipal sobre políticas de saúde sobre o tema do uso de álcool e outras drogas); meta 6.2.9 (Distribuir materiais formativos e de divulgação do Controle Social e o Direito à Saúde).

A íntegra do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 pode ser acessada em

<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/PMS%202018-2021%20aprovado.pdf>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	23
Nome:	Álvaro Mota Homem de Faria
Entidade:	INSTITUTO EQUALE
Cargo ou Profissão:	Coordenador de Processos

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2926 - Tecnologia aplicada à Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.200.000,00	150.000,00

Subação: 0003 - Equipar Escolas com tecnologias para educação

	2018	2019	2020	2021
	0	0	627	150

Produto: Equipamentos distribuídos

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	300.000,00	0,00

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	900.000,00	150.000,00

Justificativa:

A criação desta subação visa equipar todas as escolas municipais com máquinas copadoras e projetores para a realização de atividades didáticas. Dado a realidade educacional da contemporaneidade, é inviável que uma escola fique desamparada com equipamentos tecnológicos que já entraram no cotidiano de qualquer instituição de ensino. O Censo Escolar de 2018 aponta que apenas 50% e 56% das Escolas Municipais de Belo Horizonte possuem, respectivamente, projetores de mídia e máquinas copadoras em suas instalações.

O valor emendado corresponde a compra de 141 (número de escolas sem este equipamento) máquinas copadoras multifuncionais que são encontradas no mercado com a média de preço de R\$3.000,00, gerando um total de R\$432.000,00. O valor projetado para a compra de projetores foi calculado a partir de uma média de preço de projetores de mídia profissionais, R\$ 1.500,00. Dado que apenas 1 (um) equipamento deste tipo não atende a todas necessidades de uma escola, sugerimos o mínimo de 3 equipamentos por unidade, gerando um total de R\$729.000,00. Somando a compra de todos os equipamentos aqui sugeridos, chegamos ao valor aproximado de R\$1.161.000. Elevamos o valor total para R\$1.200.000,00 precavendo de possíveis gastos com instalação e transporte dos equipamentos comprados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O valor a mais (R\$150.000,00) para o ano de 2021 proposto é referente a compra de mais 100 projetores para Escolas que possuem equipamentos antigos e/ou maior demanda deste tipo de equipamento. Neste caso, recomenda-se uma pesquisa para averiguar as condições dos equipamentos em todas as escolas municipais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	24
Nome:	Bruno Abreu Gomes
Entidade:	Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte
Cargo ou Profissão:	Médico

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde  
Programa: 204 - Gestão e Regionalização da Saúde  
Ação: 2334 - Participação Popular

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.458.249,00

Subação: 3 - Realização de Conferências

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	10

Produto: Evento realizado  
Unidade de Medida: Unidade  
Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral  
Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Ação: 9999 - Reserva de Contingência  
Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	1.458.249,00

### Justificativa:

Na revisão do PPAG, para o Orçamento de 2021, acionamos o valor de R\$1.112.665,00 corrigido em 4% referentes aos ajustes previstos para o cumprimento das Metas Previstas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.

Além disso, adicionamos R\$301.078,00 referentes à diferença entre o valor inicial proposto para realização da 16ª Conferência Municipal de Saúde de BH (R\$280.000,00) e o custo da 14ª Conferência Municipal de Saúde de BH, evento com propósito análogo realizado em 2017 que executou R\$554.512,42. A 16ª Conferência Municipal de Saúde, assim como as 9 Conferências Distritais de Saúde e as 152 Conferências Locais de Saúde de BH previstas para 2021 terão como objetivo a construção do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, assim como a 14ª Conferência Municipal de Saúde de BH realizada em 2017.

Tal Emenda foi debatida e deliberada na 276ª Plenária Ordinária do CMSBH.

A íntegra do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 pode ser acessada em  
<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/PMS%202018-2021%20aprovado.pdf>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	25
Nome:	Álvaro Mota Homem de Faria
Entidade:	INSTITUTO EQUALE
Cargo ou Profissão:	Coordenador de Processos

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2701 - Apoio a inclusão de alunos com deficiência no cotidiano escolar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	70.000,00	480.000,00

Subação: 0008 ç Construção e Reformas de banheiros com acessibilidade

	2018	2019	2020	2021
	0	0	20	126

Produto: Banheiros reformados

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	70.000,00	480.000,00

Justificativa:

De acordo com o Censo Escolar de 2018, nas escolas municipais de Belo Horizonte apenas 55% das escolas possuem banheiros acessibilidade, ou seja, 146 escolas não possuem banheiros inclusivos o que afeta o acesso de alunos com necessidades especiais e no envolvimento da comunidade escolar com a instituição de Ensino. Esta subação visa especificar um tipo de reforma/ampliação/construção para que sejam feitas as adaptações necessárias o quanto antes e está de acordo com as estratégias traçadas no PME:

1.6) intensificar, até o último ano de vigência deste PME, a execução dos projetos de adequação, reforma e ampliação dos prédios existentes, considerando as especificidades da educação infantil e as necessidades de acessibilidade, segundo as normas técnicas e legais vigentes; com o objetivo de expansão da melhoria da rede física das escolas infantis públicas;

O valor emendado foi projetado a partir do portal çHabitissimoç que aponta o preço médio de uma reforma de banheiro para ser inclusivo em R\$3.500,00. É necessário que a SMED faça um levantamento das adaptações necessárias para as reformas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	26
Nome:	Álvaro Mota Homem de Faria
Entidade:	INSTITUTO EQUALE
Cargo ou Profissão:	Coordenador de Processos

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

Subação: -0006 Construção e Equipagem de laboratórios de ciências

	2018	2019	2020	2021
	0	0	40	40

Produto: laboratórios implantados

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2080 - Administração do Ensino Fundamental

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

Justificativa:

A criação desta subação visa equipar todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental com laboratório de ciências para a realização de atividades didáticas e extracurriculares. O Censo Escolar de 2018 aponta que apenas 48,3% das EMEFs de Belo Horizonte possuem este tipo de laboratório em suas dependências, ou seja, 92 escolas se encontram marginalizadas da possibilidade de metodologias inovadoras para o Ensino Fundamental.

Cabe ressaltar que este tipo de instalação é amplamente defendido em pesquisas de metodologias de ensino, como a de Licia Zimmerman (2005). Ela defende que o contato com o laboratório de ciências, principalmente nas séries iniciais do Ensino Fundamental, é fundamental para que o aluno tome gosto pela prática científica. A autora destaca a importância do laboratório como catalisador para o interesse da criança em estudar todas áreas de conhecimento: humanas, natureza, matemática e linguagens.

Encontramos também na versão final da BNCC, na orientação para o ensino fundamental de Ciências Naturezas, a recomendação de que, para os estudantes é imprescindível que eles sejam progressivamente estimulados e apoiados no planejamento e na realização cooperativa de atividades investigativas, bem como no compartilhamento dos resultados dessas investigações. Isso não significa realizar atividades seguindo, necessariamente, um conjunto de etapas predefinidas, tampouco se restringir à mera manipulação de objetos ou realização de experimentos em laboratório.

O valor emendado corresponde a estipulação de R\$250.000,00, em média, para equipar e construir um espaço que contemple este tipo de instalação. Para isso é necessário que a SMED estabeleça uma pesquisa onde mostre quais escolas já possuem espaços adequados para o laboratório de ciências e quais necessitam de reformas e ampliações em sua infraestrutura.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O valor de decréscimo se justifica a partir da análise dos gastos nos anos anteriores. Viu-se que o dinheiro para esta ação nunca é gasto por completo: em 2018 foi gasto aproximadamente 22% de tudo o que foi orçado e mesmo assim, todas as metas físicas cumpridas. Ressaltamos também que no PPAG atual o valor desta Ação cresce vertiginosamente nos dois próximos anos. Sugerimos que o valor desta ação seja melhor distribuído em outras ações e subações da área de Educação. O decréscimo aqui mencionado representa, em 2020 e 2021, uma diminuição de menos de 1% do valor total orçado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	27
Nome:	Álvaro Mota Homem de Faria
Entidade:	INSTITUTO EQUALE
Cargo ou Profissão:	Coordenador de Processos

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00

Subação: 0007- Construção de Bibliotecas

	2018	2019	2020	2021
	0	0	42	42

Produto: Bibliotecas construídas

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2080 - Administração do Ensino Fundamental

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00

Justificativa:

Pesquisas acerca do desempenho dos alunos Brasileiros na Prova Brasil, realizadas pelo pesquisador Naércio Menezes Filho (INSPER), apontam que o maior problema dos estudantes é a falta da cultura de leitura entre os pais dos estudantes. Deste modo, o pesquisador sugere que, a permanência por mais horas na Escola, principalmente em trabalhos que envolvam as bibliotecas, são de suma importância para que o estudante desperte o hábito e entenda a importância da leitura.

A criação desta subação visa equipar todas as Escolas Municipais com Bibliotecas. O Censo Escolar de 2018 aponta que 74% das Escolas de Belo Horizonte possuem esta dependência, ou seja, 84 escolas se encontram marginalizadas do acesso a espaço próprio para se incentivar a leitura. Este projeto vai de encontro com as estratégias traçadas pelo PME:

7.30) prover as bibliotecas e as salas de leitura com materiais didáticos adequados à faixa etária dos estudantes;  
7.41) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

O valor emendado se justifica a partir de cálculos da própria SMPLO para a criação de Bibliotecas de Referência nos anos anteriores. Em tese, são R\$130.000,00 para cada instituição de ensino municipal sem biblioteca construir seu espaço físico e comece a esboçar um acervo.

O valor de decréscimo se justifica a partir da análise dos gastos nos anos anteriores. Viu-se que o dinheiro para



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

esta ação nunca é gasto por completo: em 2018 foi gasto aproximadamente 22% de tudo o que foi orçado e mesmo assim, todas as metas físicas cumpridas. Ressaltamos também que no PPAG atual o valor desta Ação cresce vertiginosamente nos dois próximos anos. Sugerimos que o valor desta ação seja melhor distribuído em outras ações e subações da área de Educação. O decréscimo aqui mencionado representa, em 2020 e 2021, uma diminuição de menos de 0,6% do valor total.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 28

Nome: Álvaro Mota Homem de Faria

Entidade: INSTITUTO EQUALE

Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2702 - Gestão da Educação Integral

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	240.000,00	480.000,00

Subação: 0018 - Implantação de cursinhos populares nas Escolas Municipais

	2018	2019	2020	2021
	0	0	6	12

Produto: cursinhos implantados/mantidos

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2922 - Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	240.000,00	480.000,00

Justificativa:

A criação desta subação visa ampliar o programa de Escola Integral de forma a propor atividades que sejam do interesse dos alunos, sendo a preparação para os vestibulares de ingresso das Instituições de Educação Técnica e Ensino Superior. Dessa forma, o curso funcionaria no contra turno escolar tendo apoio pedagógico dos próprios professores das escolas. No caso da ausência de corpo docente para trabalhar nesses cursinhos, a alternativa é a contratação de estagiários dos diferentes cursos de licenciatura das faculdades e universidades do município de Belo Horizonte.

A ideia é que os professores destes cursinhos sejam os próprios da escola que possuem "horas vagas" e, no caso de falta destes profissionais, sugerimos que sejam contratados estagiários dos cursos de licenciatura presentes no município de Belo Horizonte.

Esta proposta de subação representa a efetivação dos seguintes pontos estratégicos do Plano Municipal de Educação (LEI Nº 10.917, DE 14 DE MARÇO DE 2016):

3.8) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.9) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar; 3.10) articular, com o governo estadual, a implementação de políticas de prevenção à evasão no ensino médio motivada por qualquer forma de exclusão social, discriminação ou preconceito por sexo, raça, etnia, deficiência física e cognitiva, religião e condição socioeconômica.

6.2) qualificar as ações educativas da política de educação integral, por meio de processos formativos dos sujeitos envolvidos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- 6.4) desenvolver ações para o reconhecimento de que a prática educativa da educação integral contribui para a melhoria da aprendizagem dos estudantes;
- 6.8) fomentar e fortalecer a educação em tempo integral, comunitária e inclusiva, substanciada em demandas educativas da comunidade escolar e da escola em si e fundamentada em uma proposta de atendimento irrestrito ao público escolar, pautada pelo respeito integral às diferenças de sexo, raça, etnia, aptidão física e cognitiva, religião e condição socioeconômica.
- 12.11) ampliar a oferta de estágio em órgãos públicos municipais como parte da formação na educação superior;
- 15.4) colaborar com as instituições de educação superior na valorização das práticas de ensino e dos estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e a prática educativa na educação básica;

Entendemos que a implantação destes cursinhos populares além de incentivar às crianças do Ensino Fundamental a desejarem com cursos técnicos-profissionalizantes em Instituições Federais, ajuda a impelir a evasão escolar marcante no Ensino Médio e incentiva estes jovens a continuarem a estudar.

Recomenda uma investigação de escolas interessadas neste tipo de projeto e que, a verba aqui proposta, seja repassada para os caixas escolares respectivos de forma a dar autonomia para as gestões atuarem na contratação de estagiários, compra de material administrativo e demais demandas do cotidiano escolar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	29
Nome: Carla Magna da Cunha	
Entidade: Líder Comunitária da Comissão de Transporte e Trânsito	
Cargo ou Profissão: Técnica Edificações	

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	0,00

Subação: Aquisição de equipamento odontológico para unidades de saúde

	2018	2019	2020	2021
	0	0	4	0

Produto: Equipamentos instalados

Unidade de Medida: Equipamentos

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	0,00

Justificativa:

Na Regional Oeste, as unidades de saúde Vila Betânia e Betânia estão sem atendimento odontológico por falta de cadeira odontológica, kit odontológico e motores odontológicos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	30
Nome: Carlos Edward Campos	
Entidade: BH em Ciclo - Associação dos Ciclistas Urbanos de Belo Horizonte	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã  
Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00

Subação: 12 - Manutenção da estrutura ciclovária

	2018	2019	2020	2021
	0	0	69	69

Produto: Estrutura Ciclovária mantida  
Unidade de Medida: Kilômetro  
Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano  
Programa: 233 - Manutenção da Cidade  
Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas  
Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00

### Justificativa:

Atualmente, Belo Horizonte conta com 84 km de ciclovias espalhadas pela cidade, o que está muito aquém da meta da prefeitura para 2020 (a construção de 411 km de ciclovias). A proposição desta emenda aditiva, tem por objetivo fazer com que a Prefeitura compreenda que as ciclovias também são vias públicas e que necessitam, então, de serem mantidas como qualquer outra via pública da cidade.

No início de 2017, foi realizada pela Prefeitura uma Auditoria que constatou problemas em cerca de 70% (54km) dos 84 km implantados até então. Desde então, não foram investidos recursos para a manutenção da estrutura ciclovária existente, apesar da existência da presente subação - conforme se averigua, por exemplo, no *Quadro Demonstrativo de Metas Físicas 2º Quadrimestre 2019* e no *Relatório Comparativo Orçamento e Execução - 2º Quadrimestre 2019*.

Por isso, se faz necessária a manutenção imediata destes 84km de estrutura ciclovária - e não apenas os 15km previstos pela Prefeitura no PPAG 2020-2021. Acrescenta-se, assim, 69km de manutenção por ano, considerando que esta é uma demanda continuada da cidade e que há a previsão de implantação de infraestrutura ciclovária em outra subação desta ação. O valor orçado se baseia em um custo médio de R\$ 50 mil/km, estimados pela equipe técnica da BHTRANS.

É fundamental que a Prefeitura reserve um valor no orçamento para manutenção e melhoria da estrutura ciclovária já existente, a fim de incentivar o uso do transporte por bicicleta, o que garantiria o cumprimento das metas do Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH e também uma melhora na qualidade do ar da cidade e da emissão de gases de efeito estufa, como prevê o Plano de Redução de Gases de Efeito Estufa (PREGEE).



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O PlanBiciBH - Plano de Bicicletas aprovado junto à Prefeitura, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título "Plano de Mobilidade por Bicicleta" é apresentado à Prefeitura, tem objetivo de garantir que as pessoas se sintam seguras para usarem a bicicleta em seus deslocamentos cotidianos. Um dos fatores primordiais para tal é que as ciclovias implantadas tenham manutenção periódica, como as demais vias da cidade, o que não ocorreu nos últimos anos. Esta emenda procura dar condições à Prefeitura para atender o objetivo do EIXO INFRAESTRUTURA do PlanBiciBH, ao que foi acordado com o Prefeito Alexandre Kalil e com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS - 11 das Nações Unidas: "Cidades e Comunidades Sustentáveis".

Ainda, a presente emenda se fundamenta nas seguintes normas:

São objetivos gerais do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável.

São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 12): V - estímulo ao uso de transportes não motorizados, por meio do gerenciamento da demanda, da integração aos demais modos de transporte e da melhoria da oferta de equipamentos e infraestrutura, especialmente calçadas e ciclovias

São diretrizes orçamentárias da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2020): art.2º, IV, a) garantia da mobilidade sustentável e da acessibilidade no espaço urbano; b) integração do sistema de transportes não motorizados aos sistemas convencionais municipal e metropolitano; f) melhoria do sistema de trânsito, com intervenções em vias urbanas qualificadas; i) incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade; o) manutenção permanente da infraestrutura ciclovária existente e ampliação das ciclovias, garantida a execução de obras de infraestrutura, com ênfase na integração com o sistema de transporte convencional municipal e metropolitano.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	31
Nome: Carlos Edward Campos	
Entidade: BH em Ciclo - Associação dos Ciclistas Urbanos de Belo Horizonte	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã  
Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.290.000,00	1.500.000,00

Subação: 2 - Projeto Pedala BH - Implantação de Estrutura Cicloviária

	2018	2019	2020	2021
	0	0	43	50

Produto: Ciclovia/Ciclorrota/Ciclofaixa implantada  
Unidade de Medida: Kilômetro  
Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana  
Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal  
Ação: 1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário  
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	1.290.000,00	1.500.000,00

### Justificativa:

Fruto de um processo de participação popular continuada, construída dentro do GT Pedala BH, a gestão do prefeito Alexandre Kalil se comprometeu a construir 411 km de ciclovias até o ano de 2020. Isto está em consonância, também, com o estabelecido no Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMobBH e com o Plano de Ações de Mobilidade por Bicycletas BH - 2017/2020, aprovado pelo Prefeito, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título "Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeitura".

A proposta procura ajustar os valores de extensão da infraestrutura cicloviária a ser implantada, considerando que os 7km previstos estão muito aquém do planejado. Propõe-se, então, uma adequação com os projetos de já existentes, os que serão realizados, devido à subação 011 desta ação, e uma implantação gradual. Com isso, será possível aumentar a quilometragem de ciclovias e ciclofaixas na cidade, por mais que não se chegue na meta de 411 km no prazo previsto.

Tendo como base os valores da presente subação em 2019, estimou-se um custo de R\$30 mil por quilômetro implantado. Justifica-se a retirada dos recursos da Ação "1330 - Obras Estruturantes do Sistema Viário" por se compreender que a estrutura cicloviária é uma obra estruturante do sistema viário e a mobilidade ativa é prioridade do município e deve ser estimulada.

### Ademais:

É objetivo geral do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável; V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 13): V - estímulo ao uso de transportes não motorizados, por meio do gerenciamento da demanda, da integração aos demais modos de transporte e da melhoria da oferta de equipamentos e infraestrutura, especialmente calçadas e ciclovias.

É diretriz orçamentária da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2020):

art.2º, IV, a) garantia da mobilidade sustentável e da acessibilidade no espaço urbano; b) integração do sistema de transportes não motorizados aos sistemas convencionais municipal e metropolitano; f) melhoria do sistema de trânsito, com intervenções em vias urbanas qualificadas; i) incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade; j) pacificação da circulação, com o objetivo de erradicar as mortes e os acidentes no trânsito; o) manutenção permanente da infraestrutura cicloviária existente e ampliação das ciclovias, garantida a execução de obras de infraestrutura, com ênfase na integração com o sistema de transporte convencional municipal e metropolitano.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	32
Nome: Álvaro Mota Homem de Faria	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2702 - Gestão da Educação Integral

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Subação: 0019 ¿ Acompanhamento Pedagógico para Ciências Humanas e Ciências da Natureza

	2018	2019	2020	2021
	0	0	56	56

Produto: Escolas contempladas

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2080 - Administração do Ensino Fundamental

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00

Justificativa:

Já é existente no PPAG uma subação direcionada para acompanhamento pedagógico para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Entendemos que estas são as matérias fundamentais para o aumento do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), entretanto, as outras áreas de conhecimento também são essenciais para alfabetização e desenvolvimento de habilidades cognitivas.

Esta subação vem para solucionar dois problemas: dividir a responsabilidade da alfabetização com as demais áreas de conhecimento e servir de suporte, ao longo do ano letivo, para o aluno com baixo desempenho (alto risco de recuperação/reprovação), evitando assim a repetência e a evasão escolar. Sobre o primeiro problema ressaltamos que, por exemplo, em uma aula de História, é essencial que o aluno saiba interpretar uma tabela com dados econômicos assim como um texto historiográfico, deste modo, é essencial que a responsabilidade pelo desenvolvimento das habilidades sociolinguísticas não recaia apenas nas disciplinas de Matemática e Português uma vez que, o fraco desempenho do aluno acarreta problemas para todas as áreas de conhecimento.

Sobre o último problema destacamos que, o acompanhamento pedagógico de todas as áreas lecionadas, diminui vertiginosamente a chance do aluno evadir ou ficar em recuperação/dependência, como demonstra Daiane Alves (2018): ¿As aulas de reforço se referem que o aluno tem a possibilidade de construir o conhecimento por meio da interação com alguém, que utilizará de uma linguagem facilitadora para que o aluno possa aprender a matéria, como forma que facilita a aprendizagem.¿

A ideia é que 30 escolas com Ensino Fundamental (Anos Finais), com menor avaliação no último IDEB, recebam este repasse de verba para implementação de monitorias, aulas de reforço e acompanhamento pedagógico, com enfoque nos alunos com baixo rendimento escolar (identificados pelo corpo pedagógico da Escola).



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A estipulação de 56 escolas atendidas em 2021 vem da análise do IDEB, este é o número de Escolas que estão com sua nota abaixo de 5.0 (2017), isto é, estão em uma sensível situação de distância da meta municipal de 5.6 em 2021. O valor emendado corresponde a cerca de R\$35.500,00 para cada instituição de ensino, em um ano.

Esta subação proposta se encontra de acordo com a estratégia do PME:

7.2) aprimorar o acompanhamento pedagógico sistemático das escolas municipais por meio do Programa de Monitoramento da Aprendizagem e da Gestão Escolar, tendo como focos a verificação e a análise dos processos de aprendizagem dos alunos, a apuração e a análise do rendimento escolar, a estruturação do funcionamento escolar, a formação e a orientação da ação docente, a orientação e a avaliação da atuação das equipes gestoras;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 33

Nome: Marcelo Amaral

Entidade: BH em Ciclo - Associação dos Ciclistas Urbanos de Belo Horizonte

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	675.000,00	500.000,00

Subação: 1 - Projeto Pedala BH - Correção de Interseções inseguras das ciclovias/ciclorrotas

	2018	2019	2020	2021
	0	0	27	20

Produto: Interseção corrigida

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1208 - Conservação de Vias Urbanas

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	675.000,00	500.000,00

Justificativa:

Em BH e no mundo, um dos principais pontos de colisões entre ciclistas e condutores e motociclistas são as interseções das ciclovias e ciclofaixas. Nelas, via de regra, o ciclista é *¿jogado¿* de volta ao trânsito compartilhado e em boa parte dos 84 km de ciclovias da cidade não há nenhum tratamento que garanta que essa transição entre o tráfego exclusivo (nas ciclovias) e compartilhado (nas avenidas e ruas) seja suave e segura.

A proposição desta emenda aditiva, que amplia valores físicos e financeiros na subação dentro da Ação 1393, tem por objetivo fazer com que a Prefeitura compreenda que as interseções precisam ser melhoradas, conforme foi constatado na Auditoria realizada no início de 2017, para garantir a segurança de quem pedala.

Por isso, se faz necessária a correção de mais 27 interseções em 2019 e outras 20 interseções em 2020, totalizando 87 interseções até o fim do PPAG. O valor estimado toma como base o orçamento de 2019, estimando o custo de R\$ 25mil por interseção corrigida.

É fundamental que a Prefeitura reserve um valor no orçamento para melhoria da estrutura cicloviária já existente, a fim de incentivar o uso do transporte por bicicleta, o que garantiria o cumprimento das metas do Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob-BH e também uma melhora na qualidade do ar da cidade e da emissão de gases de efeito estufa, como prevê o Plano de Redução de Gases de Efeito Estufa (PREGEE).

Esta ação também está prevista no PlanBiciBH - Plano de Bicicletas aprovado junto à Prefeitura, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título *¿Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeitura¿*.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Esta emenda procura dar condições à Prefeitura para atender o objetivo do EIXO INFRAESTRUTURA do PlanBiciBH, ao que foi acordado com o Prefeito Alexandre Kalil e com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS - 11 das Nações Unidas: *“Cidades e Comunidades Sustentáveis”*.

A proposta de retirada de recursos *“1208 - Conservação de Vias Urbanas”* se justifica, uma vez que as ciclovias também são vias públicas e que necessitam, então, de serem mantidas como qualquer outra via pública da cidade.

A proposta está, também, em consonância com o que está estabelecido no Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob:

São objetivos gerais do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável; V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município;

É estratégia prioritária do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 13): V - estímulo ao uso de transportes não motorizados, por meio do gerenciamento da demanda, da integração aos demais modos de transporte e da melhoria da oferta de equipamentos e infraestrutura, especialmente calçadas e ciclovias.

São diretrizes orçamentárias da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2020): art.2º, IV, a) garantia da mobilidade sustentável e da acessibilidade no espaço urbano; f) melhoria do sistema de trânsito, com intervenções em vias urbanas qualificadas; i) incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade; o) manutenção permanente da infraestrutura ciclovitária existente e ampliação das ciclovias, garantida a execução de obras de infraestrutura, com ênfase na integração com o sistema de transporte convencional municipal e metropolitano.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	34
Nome: Nélío Costa Dutra Júnior	
Entidade: Ministério Público de Minas Gerais/19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde  
Programa: 157 - Atenção Primária à Saúde (APS)  
Ação: 2690 - Saúde da Família

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.395.680,00

Subação: 7 - Equipes de Saúde da Família

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	628

Produto: Equipe existente  
Unidade de Medida: Unidade  
Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública  
Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município  
Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município  
Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	2.395.680,00

### Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte tem como proposta implantar 40 novas Equipes de Saúde da Família até 2021, conforme o Plano Municipal de Saúde de 2018-2021. Considerando que à época de elaboração desse Plano havia 588 Equipes de Saúde da Família, ao final de 2021 seriam 628 Equipes. Como consta na proposta do PPAG em análise apenas 600 equipes em 2021, faltariam 28 equipes para se cumprir a meta estipulada por aquela Secretaria. As Equipes de Saúde da Família são compostas por o mínimo, médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS). Esses profissionais atuam na Atenção Primária à Saúde, porta de entrada preferencial ao Sistema Único de Saúde, que visa atender e resolver a maior parte das necessidades em saúde dos usuários.

Considerando o papel relevante das Equipes de Saúde da Família na qualidade de vida da população, por meio de ações voltadas para a promoção da saúde e a prevenção de doenças e ainda desenvolvendo ações de cuidado com populações específicas como, por exemplo, gestantes, puérperas e seus bebês, pessoas com doenças crônicas e idosos, o aumento dessas Equipes fortalecerá a Atenção Primária à Saúde, trazendo benefícios para toda a população belo-horizontina.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	35
Nome: Nélio Costa Dutra Júnior	
Entidade: Ministério Público de Minas Gerais/19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde	
Cargo ou Profissão: Promotor de Justiça	

Projeto de Lei: PPAG

#### Sugestão:

No Demonstrativo Físico e Financeiro de Programas por Área de Resultado e Eixo, área de Resultado 001 ¿ Saúde, Programa 157 ¿ Atenção Primária à Saúde, Ação 2690 ¿ Saúde da Família, Sub-ação 0004 ¿ Expansão do Programa Controle do Tabagismo, revisar as metas físicas para os anos de 2020 e 2021.

#### Justificativa:

A revisão das metas para os anos de 2020 e 2021 da Sub-ação 0004 ¿ Expansão do Programa Controle do Tabagismo se faz necessária, uma vez que o produto da ação é ¿usuário atendido¿ e as metas para esses anos (3.400 e 3.750 pessoas atendidas respectivamente) está menor que a meta executada em 2018 (5.996 pessoas atendidas). Ademais, as metas também estão menores que o número de usuários atendidos nos anos de 2016 e 2017 (4.534 e 4.232 respectivamente), conforme dados do Plano Municipal de Saúde de 2018-2021. Portanto, as metas para os anos de 2020 e 2021 não condizem com os dados da série histórica de atendimentos e nem com a proposta da Subação, que contém, em seu próprio nome, o escopo de expansão do Programa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 36

Nome: Marcelo Amaral

Entidade: BH em Ciclo - Associação dos Ciclistas Urbanos de Belo Horizonte

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 304 - BH Inclusiva, Segura e Cidadã

Ação: 1393 - Transporte Seguro e Sustentável

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00

Subação: Implantação de estacionamentos públicos para bicicletas integrado ao transporte coletivo

	2018	2019	2020	2021
	0	0	13	13

Produto: Estacionamento implantado

Unidade de Medida: Unidade

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 233 - Manutenção da Cidade

Ação: 1396 - Infraestrutura Urbana

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00

Justificativa:

O incentivo à integração de modos de transporte ativos com coletivos, em especial da bicicleta com o ônibus e metrô, no caso de BH, é importante para que se diminua o número de carros nas ruas e se proporcione uma cidade com mais uso de bicicletas e de ônibus. Ou seja, uma cidade com mais sustentável e com menos trânsito.

Belo Horizonte conta com 7 estações de integração (Barreiro, Diamante, José Cândido da Silveira, Pampulha, São Gabriel, Venda Nova, Vilarinho), duas estações de transferência do Move no centro da cidade (nas avenidas Paraná e Santos Dumont) e outras 17 estações de metrô. Totalizam-se, assim, 26 estações nas quais a integração intermodal, por meio do estacionamento seguro de bicicletas, deve ser incentivada. O uso do espaço das estações, então, é adequado para que os ciclistas deixem suas bicicletas e completem seus trajetos com o transporte coletivo, aproveitando da infraestrutura já existente e realizando algumas adaptações. Assim, o valor proposto segue um custo médio de 300 mil reais para implantação de cada estacionamento.

A proposta segue o previsto no Plano de Mobilidade por Bicicleta, o PlanBici. Fruto de um processo de participação popular continuado, construída dentro do GT Pedala BH, a gestão do prefeito Alexandre Kalil se comprometeu com o Plano de Ações de Mobilidade por Bicicletas BH - 2017/2020, aprovado pelo Prefeito, conforme matéria do site da PBH do dia 19/07/2017 com título "Plano de Mobilidade por Bicicleta é apresentado à Prefeitura". O PlanBici prevê um eixo de Infraestrutura e Circulação que coloca a integração com estações de ônibus e metrô, com construção de infraestrutura adequada, como centrais para a promoção do uso da bicicleta.

Isso está, também, em consonância com o que está estabelecido no Plano de Mobilidade Urbana de Belo Horizonte - PlanMob:



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

São objetivos gerais do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): I - proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os meios de transporte coletivos e não motorizados, de forma inclusiva e sustentável; V - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas no Município;

É estratégia prioritária do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 13): V - estímulo ao uso de transportes não motorizados, por meio do gerenciamento da demanda, da integração aos demais modos de transporte e da melhoria da oferta de equipamentos e infraestrutura, especialmente calçadas e ciclovias.

São diretrizes orçamentárias da Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2020): art.2º, IV, b) integração do sistema de transportes não motorizados aos sistemas convencionais municipal e metropolitano; i) incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade; o) manutenção permanente da infraestrutura cicloviária existente e ampliação das ciclovias, garantida a execução de obras de infraestrutura, com ênfase na integração com o sistema de transporte convencional municipal e metropolitano.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	37
Nome: Álvaro Mota Homem de Faria	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2080 - Administração do Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00

Subação: 0010 ç Transporte Escolar para estudantes de Cursinhos Populares

	2018	2019	2020	2021
	0	0	550	550

Produto: alunos atendidos

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 57 - Gestão da Política Urbana

Ação: 2770 - Gestão Superior de Políticas Urbanas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00

Justificativa:

Os Cursinhos Populares já são uma realidade da cidade de Belo Horizonte. Atualmente existem cerca de 20 unidades de ensino que atendem quase 1000 estudantes. A partir de pesquisas realizadas pelo Instituto Equale, 60% deste alunato pensa em desistir dos cursinhos preparatórios para vestibulares por conta do alto preço das passagens e alta vulnerabilidade da economia familiar deste estudante.

O PME traça como estratégia:

3.9) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

4.9) assegurar a continuidade e a ampliação do programa de transporte escolar acessível para todas as redes de educação do Município;

A partir destas estratégias do PME, sugerimos que seja criado, em apoio com a Instituições e Coletivos que coordenam estas iniciativas da sociedade civil para fomento da Educação, um programa de transporte escolar para realizar o traslado destes estudantes para as zonas de atuação de cursinhos populares, visando assim, uma diminuição da evasão destes cursinhos populares e um incentivo para a geração que saiu do Ensino Médio e até hoje não foi inserida nem no mercado de trabalho nem na Academia.

O valor da emenda foi projetado a partir dos gastos com o transporte escolar tradicional para Ensino Fundamental: em 2018, foi gasto R\$3.265.580,22 para atender 3.059 alunos matriculados durante um ano letivo inteiro. Desse modo, mostra-se razoável o valor emendado para atender 550 estudantes durante os meses de fevereiro a outubro.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O valor das metas foi calculado a partir dos alunos mais vulneráveis e com alto risco de evasão a partir de pesquisas do Instituto Equale.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 38

Nome: André Henrique de Brito Veloso

Entidade: Nossa BH

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Alterar redação da subação "0004 - Substituição de 60% da Frota Municipal por Novos Ônibus com Suspensão a Ar e Sistema de Ar Condicionado" por "Substituição de 60% da Frota Municipal por Novos Ônibus com suspensão a ar e piso baixo".

Refere-se a:

Área de Resultado: 007 - Mobilidade Urbana

Programa: 305 - Qualidade no Transporte Coletivo: um direito de todos

Ação: 2910 - Qualidade no Transporte Coletivo

Justificativa:

A substituição de frota é de responsabilidade contratual das concessionárias do serviço de transporte por ônibus, sendo assim, o custo é zero para a Prefeitura. O que se busca aqui é reconfigurar os parâmetros da nova frota [prevista na subação 0004 desta ação], cujos critérios de uso de ar condicionado e suspensão a ar não foram debatidos com a sociedade.

Do ponto de vista da acessibilidade e da pessoa com mobilidade reduzida, a frota com piso baixo é muito mais necessária do que a frota com ar-condicionado, por exemplo. Na ocasião da reunião do Observatório da Mobilidade Urbana de Belo Horizonte (ObsMob-BH) realizada em 03 de setembro de 2019, muito foi debatido a respeito da baixa consecução de ações voltadas para a acessibilidade de pessoas com deficiência e a demanda por ônibus com piso baixo foi gritante. Também em reunião do ObsMob-BH, em 03 de julho de 2019, foram debatidos os grandes impactos ambientais do uso de ar-condicionado na frota de ônibus, indo na contramão das medidas de combate à crise climática que assola Belo Horizonte e o mundo e os planos desenvolvidos em Belo Horizonte, especialmente o Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa e o Plano Diretor de Mobilidade Urbana (PlanMob). Além disso, foi mencionado por funcionários da BHTRANS que o veículo com ar-condicionado tem seu custo de rodagem majorado, o que tem sido sistematicamente repassado à tarifa pública.

O piso baixo, diferente de outras soluções intermediárias, é a única forma de desenho universal no transporte coletivo por ônibus. A sua implantação, então, é garantida por força de lei, conforme se vê na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência):

Art. 46. O direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso.

§ 1º Para fins de acessibilidade aos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, em todas as jurisdições, consideram-se como integrantes desses serviços os veículos, os terminais, as estações, os pontos de parada, o sistema viário e a prestação do serviço.

§ 2º São sujeitas ao cumprimento das disposições desta Lei, sempre que houver interação com a matéria nela regulada, a outorga, a concessão, a permissão, a autorização, a renovação ou a habilitação de linhas e de serviços de transporte coletivo.

Art. 55. A concepção e a implantação de projetos que tratem do meio físico, de transporte, de informação e comunicação, inclusive de sistemas e tecnologias da informação e comunicação, e de outros serviços, equipamentos e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referência as normas de acessibilidade.

§ 1º O desenho universal será sempre tomado como regra de caráter geral.

[...]

§ 5º Desde a etapa de concepção, as políticas públicas deverão considerar a adoção do desenho universal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O poder público municipal, ao propor uma renovação de frota que não prevê a adequação para os critérios do desenho universal, se torna omissos em seu dever legal e está sujeito a responsabilizações. Assim, a presente sugestão busca a troca de parâmetros da renovação da frota, prevista em contrato com as empresas do concessionárias do transporte público coletivo, para parâmetros mais adequados à lei. Retirando o critério do ar condicionado e trocando pelo critério do piso-baixo, estima-se que não haverá uma imposição de oneração maior às empresas concessionárias e a medida estará em conformidade com a legislação, com a sustentabilidade ambiental e com o debatido no ObsMob-BH, uma instância legítima de participação popular em funcionamento hoje na cidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	39
Nome: Geraldo Cândido do Nascimento	
Entidade: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves	
Cargo ou Profissão: Servidor Público	

Projeto de Lei: LOA

**Sugestão:**

Saneamento, drenagem e pavimentação da Rua Afonso Torres, no trecho compreendido entre as Ruas Zacarias Caxangá e Alga Verde, no Bairro Jardim Guanabara.

**Justificativa:**

É um dos últimos logradouros do Bairro sem nenhuma infraestrutura, ainda em terra batida. Tal intervenção propiciaria qualidade de vida às cerca de 15 famílias residentes no local e ainda permitiria acesso e integração às principais vias do entorno, tais como Av. Cristiano Machado, Rua Alga Marinha, Rua Alga Verde, Av. Inhambus e Rua Bacoraus.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	40
Nome: Leticia Birchal Domingues	
Entidade: Nossa BH	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 303 - Mobilidade: Atendimento, Operação, Fiscalização e Modernização Tecnológica

Ação: 2909 - Melhoria da Mobilidade

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	276.208,00	412.416,00

Subação: Implantação de funcionalidade de denúncia de assédio em aplicativos de mobilidade - NINA

	2018	2019	2020	2021
	0	0	2.864	2.864

Produto: Ônibus com tecnologia implantada

Unidade de Medida: Unidade

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	276.208,00	412.416,00

Justificativa:

O assédio dentro do transporte público é um problema sério que afeta as passageiras de ônibus. Segundo estudo realizado pelo Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento Brasil, 44% das mulheres já sofreram assédio no transporte em todo o Brasil.

Com a instalação de uma funcionalidade em aplicativos de mobilidade da cidade, usuárias e usuários podem denunciar qualquer tipo de assédio de forma anônima e segura. No caso, existe uma tecnologia já desenvolvida no Brasil, chamada NINA, que realiza essa função, voltada para rastrear, padronizar e centralizar as denúncias de assédio na mobilidade urbana, agindo de forma emergencial e preventiva. No caso dos ônibus, assim que a função é demandada, inicia-se um protocolo junto aos órgãos responsáveis, envolvendo um requerimento para acesso às imagens das câmeras de segurança do ônibus em que o assédio ocorreu.

Objetiva-se, então, com esta subação, a implantação do NINA no aplicativo SIU Mobile, de responsabilidade da BHTRANS. No caso, a BHTRANS já tem demonstrado interesse no uso da tecnologia e tem buscado formas de financiamento, sendo a emenda ao orçamento público uma maneira de garantir a execução do interesse já existente.

O valor proposto [R\$ 276.208,00] para a presente emenda é realizado a partir dos preços informados pela NINA para a BHTrans, portanto, o valor para implantação está dividido da seguinte forma:

Consultoria para diagnóstico + Taxa de setup = R\$ 70.000,00

Mensalidade por ônibus = R\$12,00

Considerando a frota de 2.864 ônibus informada pela BHTRANS, em seu Boletim do Transporte Coletivo, tem-se um valor total de R\$ 34.368,00 de mensalidade pelo uso da Nina. Considerando que a implantação iniciará em



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

julho de 2020, serão 06 meses de mensalidade no ano em questão. Totaliza-se, assim, um valor de ou R\$ 206.208,00 para uso de julho a dezembro de 2020. E um valor total de R\$ 276.208,00.

Para o ano de 2021, não será necessário financiar o diagnóstico e o setup da tecnologia, mas o botão estará em uso em todos os meses do ano. Totalizando, assim, um valor de R\$ 412.416,00 para todo o ano.

Em termos de fundamentos e adequabilidade legais e orçamentárias, tem-se que a proposta está em conformidade com:

O previsto na LDO 2020, em seu art. 2º, IV, referente à área de resultado Mobilidade Urbana:  
d) melhoria da circulação e da segurança do transporte público coletivo;

O previsto na LDO 2020, em seu art. 2º, III, referente à área de resultado Segurança:  
j) promoção de ações que visem ao combate a qualquer forma de violência contra a mulher;

Foi enviada como indicação ao Poder Executivo, na ocasião da tramitação da LDO 2020, a seguinte sugestão para a Área de Resultado Segurança:

¿Criação e manutenção de canal de comunicação para denúncias em caso de violência e assédio no trânsito."

É objetivo geral do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º):

II - contribuir para a redução das desigualdades e para a promoção da inclusão social;

São estratégias prioritárias do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 12):

IV - desenvolvimento de projetos de educação no trânsito, com foco nos públicos mais vulneráveis, em especial, os pedestres, os idosos, os motociclistas e os jovens condutores; V - priorização de iniciativas, projetos e investimentos que potencializem a segurança no trânsito.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	41
Nome:	Álvaro Mota Homem de Faria
Entidade:	INSTITUTO EQUALE
Cargo ou Profissão:	Coordenador de Processos

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2706 - Melhoria da Aprendizagem e Avaliação de Desempenho Escolar

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Subação: 0006 ç Pesquisa EJA-BH

	2018	2019	2020	2021
	0	0	2	2

Produto: pesquisa feita

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 3 - Prestação de Serviços Jurídicos

Ação: 2830 - Operação do Fundo da Procuradoria-Geral do Município

Unidade orçamentária: 501 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	0,00

Justificativa:

Sugerimos que se faça uma pesquisa em toda a população para identificar a população que se encaixa nas modalidades da EJA de forma a ter um controle e entender as razões para o distanciamento da Escola. Esta pesquisa deve nortear as políticas públicas para esta modalidade. Além disso, sugerimos que seja feita outra pesquisa com os alunos já matriculados EJA para traçar o perfil dos alunos, buscando compreender seus sonhos, desejos, ambições e dificuldades para se inserir no mercado de trabalho, academia e sociedade civil. Concomitante a primeira pesquisa, deve-se utilizar estes dados colhidos para orientar as diretrizes da educação municipal da Educação de Jovens e Adultos. Esta subação vai de encontro com as estratégias do PME que anseiam:

8.10) promover, em parceria com as áreas da assistência social, saúde e proteção aos idosos, a busca ativa de idosos fora da escola pertencentes ao público da EJA;

8.13) implementar ações de prevenção à evasão escolar motivada por qualquer forma de exclusão social, discriminação ou preconceito por sexo, raça, etnia, deficiência física e cognitiva, religião e condição socioeconômica.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

10.12) criar ações voltadas para os estudantes da EJA nos âmbitos da assistência social financeira e do apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito dessa modalidade articulada à educação profissional;

A razão deste valor emendado se deve para compor um grupo de alta expertise de pesquisadores capazes de desenvolver uma pesquisa profunda e esclarecedora sobre a EJA municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	42
Nome: Luana Silva Costa	
Entidade: Nossa BH	

## Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	0,00

Subação: Projetar iluminação em nível baixo

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Projeto realizado

Unidade de Medida: Unidade

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	0,00

Justificativa:

A iluminação pública tem sido pontuada como um dos elementos-chave para a maior de sensação de segurança de pessoas que andam a pé, em especial as mulheres. Um investimento em iluminação em nível baixo, também conhecida como iluminação pedonal, pode ser bastante transformadora dos espaços públicos da cidade a noite, tornando-os mais transitáveis para pessoas e reduzindo o medo daquelas que andam a pé noite.

É o que se vê, por exemplo, no relatório de auditoria de segurança das mulheres, elaborado pela ONU-Habitat e Nossa BH e disponível em <http://bit.ly/relatorio-auditoria>.

Considerando que já existem investimentos realizados na melhoria da iluminação da cidade com a implantação da iluminação de LED, propõe-se unir os esforços e implantar, também, a iluminação de nível baixo, voltada para pedestres. No caso, é possível utilizar-se da mesma infraestrutura de postes existentes e implantar um segundo nível de lâmpadas voltados para os passeios, travessias e pontos de ônibus.

Com esta subação, propõe-se a elaboração de projeto para a maior adequação da medida para a realidade das ruas e bairros da cidade. O início da implantação se dará em 2021, conforme outra proposta de emenda a ser enviada em seguida.

A proposta está em conformidade com o previsto na LDO 2020, art. 2º:

III - Área de Resultado Segurança:

c) melhoria das condições de segurança pública no Município, em suas unidades próprias e nas vias públicas, assegurando um ambiente pacífico e seguro na cidade, priorizando ações de prevenção à violência para crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e as zonas de especial interesse social da cidade; j) promoção de ações que visem ao combate a qualquer forma de violência contra a mulher;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

IV - Área de Resultado Mobilidade Urbana:

a) garantia da mobilidade sustentável e da acessibilidade no espaço urbano;

V - Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano:

k) melhoria da eficiência da iluminação pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 43

Nome: Luana Silva Costa

Entidade: Nossa BH

## Acréscimo

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00

Subação: Implantar iluminação em nível baixo

	2018	2019	2020	2021
	0	0	0	20

Produto: Percentual de implantação

Unidade de Medida: Porcentagem

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00

Justificativa:

Esta proposta é complementar à proposta de criação de subação denominada "Projetar iluminação em nível baixo", uma vez que aqui se busca iniciar a implantação daquilo que for projetado na subação anterior. Por isso, o início dos gastos se dá em 2021 e busca a implantação de 20% daquilo que for projetado.

Como afirmado, a iluminação pública tem sido pontuada como um dos elementos-chave para a maior de sensação de segurança de pessoas que andam a pé, em especial as mulheres. Um investimento em iluminação em nível baixo, também conhecida como iluminação pedonal, pode ser bastante transformadora dos espaços públicos da cidade a noite, tornando-os mais transitáveis para pessoas e reduzindo o medo daquelas que andam a pé noite.

É o que se vê, por exemplo, no relatório de auditoria de segurança das mulheres, elaborado pela ONU-Habitat e Nossa BH e disponível em <http://bit.ly/relatorio-auditoria>.

Considerando que já existem investimentos realizados na melhoria da iluminação da cidade com a implantação da iluminação de LED, propõe-se unir os esforços e implantar, também, a iluminação de nível baixo, voltada para pedestres. No caso, é possível utilizar-se da mesma infraestrutura de postes existentes e implantar um segundo nível de lâmpadas voltados para os passeios, travessias e pontos de ônibus.

Tendo sido realizado o projeto da iluminação em nível baixo no ano de 2020, espera-se que a implantação comece em 2021. Os valores estimados estão em conformidade com o orçamento destinado à subação "Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública" em 2019. E justifica-se a realocação de recursos próprios da área da iluminação para a manutenção do recurso em uma mesma finalidade, mas com o foco específico em pedestres e na maior segurança dos deslocamentos de mulheres na cidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

A proposta está em conformidade com o previsto na LDO 2020, art. 2º:

III - Área de Resultado Segurança:

c) melhoria das condições de segurança pública no Município, em suas unidades próprias e nas vias públicas, assegurando um ambiente pacífico e seguro na cidade, priorizando ações de prevenção à violência para crianças, adolescentes e jovens em situação de risco e as zonas de especial interesse social da cidade; j) promoção de ações que visem ao combate a qualquer forma de violência contra a mulher;

IV - Área de Resultado Mobilidade Urbana:

a) garantia da mobilidade sustentável e da acessibilidade no espaço urbano;

V - Área de Resultado Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano:

k) melhoria da eficiência da iluminação pública.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	44
Nome:	Álvaro Mota Homem de Faria
Entidade:	INSTITUTO EQUALE
Cargo ou Profissão:	Coordenador de Processos

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2317 - Gestão Administrativa e Pedagógica

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00

Subação: 0006 ç Passe Livre para estudantes de famílias vulneráveis

	2018	2019	2020	2021
	0	0	5.000	5.000

Produto: alunos atendidos

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2080 - Administração do Ensino Fundamental

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00

Justificativa:

Visando cumprir as metas do PME, sugerimos que comece a ser implantado, paulatinamente, o passe livre estudantil para alunos do Ensino Fundamental de famílias vulneráveis cadastradas no CAD Único de modo que, este processo seja acompanhado de perto para fim de uma melhor gestão e futura expansão desta política pública.

São estratégias estipuladas pelo PME:

3.5) incentivar a formulação de políticas governamentais de passe livre estudantil no transporte público, considerando o número de deslocamentos realizados pelos estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino;

7.40) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares que assegurem o fornecimento de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

A implantação deste programa de passe livre, como demonstrado em experiências similares em outras capitais do Brasil, acarreta, imediatamente, no aumento da frequência e empenhos dos alunos e drástica diminuição na chance de evasão escolar.

O valor emendado foi calculado a partir do valor de R\$9,00 diários, 20 dias letivos para 10 meses do ano, atendendo cerca de 5.000 alunos.

O valor de decréscimo se justifica a partir da análise dos gastos nos anos anteriores. Viu-se que o dinheiro para esta ação nunca é gasto por completo: em 2018 foi gasto aproximadamente 92% de tudo o que foi orçado e mesmo assim, todas as metas físicas cumpridas. Os 8% restantes correspondem a aproximadamente R\$64.000.000,00. Ressaltamos também que no PPAG atual o valor desta Ação cresce vertiginosamente nos dois próximos anos. Sugerimos que o valor desta ação seja melhor distribuído em outras ações e subações da área



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

de Educação. O decréscimo aqui mencionado representa, em 2020 e 2021, uma diminuição de menos de 1% do valor total.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	45
Nome: Álvaro Mota Homem de Faria	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Subação: 1 - Formação de Gestores das Escolas Municipais

	2018	2019	2020	2021
	0	0	540	540

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2317 - Gestão Administrativa e Pedagógica

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Justificativa:

Pesquisas acadêmicas de Eficácia Escolar apontam que a direção e gestão de uma Escola é elemento fundamental para um bom resultado de aplicação das Políticas Públicas. Entendemos que a formação e capacitação destes profissionais deva ser contínua e constante.

Na revisão do PPAG enviada pelo Executivo à Câmara esta subação aparece com zero de metas para formação de gestores escolares. Sugerimos a meta de 540 profissionais capacitados por ano para que, a cada biênio, todos os gestores da rede municipal de Educação passem por uma formação sobre novas perspectivas e ideias para a gestão escolar. Seria interessante aproveitar a mesma mão de obra capacitada, isto é, gestores de escolas com alto IDEB, para explicar e apresentar medidas de sucesso em sua gestão.

O valor emendado de R\$2.000,00 é baseado nos gastos com a mesma subação em 2018 onde, 1.064 profissionais foram capacitados com o gasto de R\$3.478,00.

O decréscimo da Ação 2046 se justifica pelo fato de nenhum evento realizado no PPAG atual ter gasto mais do que R\$5.000,00 para ser realizado, e para o ano seguinte, este projeto está orçado com R\$440.00,00.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	46
Nome:	Álvaro Mota Homem de Faria
Entidade:	INSTITUTO EQUALE
Cargo ou Profissão:	Coordenador de Processos

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Subação: 4 - Formação de profissionais de apoio administrativo

	2018	2019	2020	2021
	0	0	550	550

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2317 - Gestão Administrativa e Pedagógica

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Justificativa:

Pesquisas acadêmicas de Eficácia Escolar apontam que a capacitação dos profissionais da educação é fundamental para o bom funcionamento da Escola. Entendemos que a formação e capacitação destes profissionais deva ser contínua e constante para uma formação sobre novas perspectivas e ideias de como ajudar e enfrentar os problemas administrativos das Escolas.

Na revisão do PPAG enviada pelo Executivo à Câmara, esta subação aparece com zero de metas para formação de profissionais do apoio administrativo. Sugerimos a meta de 550 profissionais capacitados por ano para que esta política pública não seja descontinuada. Chegamos a este valor com base na soma das metas físicas dos anos anteriores.

O valor emendado de R\$2.000,00 é simbólico para um apoio e pressão para a continuação da execução desta política pública educacional. Nos gastos com a mesma subação em 2018, 438 profissionais foram capacitados com nenhum valor empenhado.

O decréscimo da Ação 2046 se justifica pelo fato de nenhum evento realizado no PPAG atual ter gasto mais do que R\$5.000,00 para ser realizado, e para o ano seguinte, este projeto está orçado com R\$440.00,00.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	47
Nome: Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Subação: 6 - Realização de eventos

	2018	2019	2020	2021
	0	0	4	4

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2317 - Gestão Administrativa e Pedagógica

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Justificativa:

Pesquisas acadêmicas de Eficácia Escolar apontam que a capacitação dos profissionais da educação é fundamental para o bom funcionamento da Escola. Entendemos que a formação e capacitação destes profissionais deva ser contínua e constante para uma formação sobre novas perspectivas e ideias de como ajudar e enfrentar os problemas administrativos das Escolas.

Na revisão do PPAG enviada pelo Executivo à Câmara, esta subação aparece com zero metas para realização de eventos que promovam a formação dos profissionais de educação. Sugerimos a meta de 4 eventos realizados por ano (2 por semestre) para que esta política pública não seja descontinuada.

O valor emendado de R\$2.000,00 é simbólico para um apoio e pressão para a continuação da execução desta política pública educacional. Nos gastos com a mesma subação em 2018, um evento foi realizado com nenhum valor empenhado.

O decréscimo da Ação 2046 se justifica pelo fato de nenhum evento realizado no PPAG atual ter gasto mais do que R\$5.000,00 para ser realizado, e para o ano seguinte, este projeto está orçado com R\$440.00,00.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 48

Nome: CELIO ANTUNES

Cargo ou Profissão: ADVOGADO

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

ACRÉSCIMO: 2704.164822251.231.339039.F.0300 - Melhorias urbanas em assentamentos de interesse social  
VALOR: R\$ 180.000,00

OBJETO DO GASTO: Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Azaleia, no bairro Jardim Vitória, com aproximadamente 200 m (duzentos metros) de comprimento.

DEDUÇÃO: 0800.041221052.900.339039.F.0300 - Serviços administrativos e financeiros  
VALOR: R\$ 180.000,00

Justificativa:

Esta é uma das principais vias de acesso para os moradores do bairro Jardim Getsêmani, cuja população local supera o número de 5 mil habitantes. Em virtude da falta de infraestrutura, durante o período chuvoso, os moradores ficam ilhados em casa por causa do barro, e no período seco, sofre com doenças crônicas por causa da poeira. Neste sentido, a pavimentação asfáltica da rua azaleia entre a rua Augusta Sacheto Scacizo e rua Chuva de Prata, proporcionará mais dignidade para os moradores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	49
Nome: Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Subação: 9 - Formação continuada: Diálogos sobre a Convivência Escolar

	2018	2019	2020	2021
	0	0	7.000	7.000

Produto: Participações

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2317 - Gestão Administrativa e Pedagógica

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Justificativa:

Pesquisas acadêmicas de Eficácia Escolar apontam que a capacitação dos profissionais da educação é fundamental para o bom funcionamento da Escola. Entendemos que a formação e capacitação destes profissionais deva ser contínua e constante para uma formação sobre novas perspectivas e ideias de como ajudar e enfrentar os problemas administrativos das Escolas.

Na revisão do PPAG enviada pelo Executivo à Câmara, esta subação aparece com zero metas para Formação continuada: Diálogos sobre a Convivência Escolar. Sugerimos a meta de 6.000 participações por ano para que esta política pública não seja descontinuada, pelo contrário, cresça na sua importância e atuação. Chegamos a este valor com base na média das metas físicas dos anos anteriores.

O valor emendado de R\$2.000,00 é simbólico para um apoio e pressão para a continuação da execução desta política pública educacional. Nos gastos com a mesma subação em 2019, não houve nenhum valor orçado e mesmo assim as metas físicas estão sendo cumpridas.

O decréscimo da Ação 2046 se justifica pelo fato de nenhum evento realizado no PPAG atual ter gasto mais do que R\$5.000,00 para ser realizado, e para o ano seguinte, este projeto está orçado com R\$440.00,00.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	50
Nome:	Laura Fusaro Camey
Entidade:	ASUSSAM-MG (Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais-
Cargo ou Profissão:	Estudante

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde

Programa: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

Ação: 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde - Ambulatorial

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Subação: Iniciativas de Promoção de Cultura e Lazer para Usuários de Saúde Mental

	2018	2019	2020	2021
	0	0	11.600	11.600

Produto: usuários contemplados

Unidade de Medida: usuários

## Dedução

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 84 - Serviços de Iluminação Pública

Ação: 2035 - Custeio dos Serviços de Iluminação Pública

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00

Justificativa:

A política pública de Saúde Mental do Município de Belo Horizonte tem como objetivo a inclusão social.

Desta forma é imprescindível que os usuários da saúde mental tenha acesso a atividades culturais e de lazer, atividades que são imprescindíveis à rede antimanicomial do SUS-BH. Porém, visto a fragilidade de continuidade efetiva dessas atividades que visam o encontro da cidade com a loucura e da loucura com a cidade, é importante haver verba destinada para essa ação específica repactuando o compromisso do município de Belo Horizonte e de seus diversos serviços de saúde mental com a inclusão social e tratamento dessas pessoas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	51
Nome: Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 140 - Gestão e Operacionalização da Política Educacional

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Subação: 10 - Formação em tecnologias digitais para uso pedagógicos

	2018	2019	2020	2021
	0	0	6.400	6.400

Produto: Participações

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2317 - Gestão Administrativa e Pedagógica

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Justificativa:

Pesquisas acadêmicas de Eficácia Escolar apontam que o uso de tecnologias na sala de aula é o futuro da Educação. Dado que, a cada dia é mais difícil fazer com que as crianças de novas gerações foquem em aulas tradicionais, é essencial que os professores se aperfeiçoem e busquem maneiras estratégicas e inteligentes para lecionar. Entendemos que a formação e capacitação destes profissionais para o uso de tecnologias deva ser contínua e constante.

Na revisão do PPAG enviada pelo Executivo à Câmara, esta subação aparece com zero metas de participação. Sugerimos a meta de 6.400 participações por ano para dobrar a projeção realizada em 2019.

O valor emendado de R\$20.000,00 é para incentivar a execução desta subação. Em 2019, a mesma subação foi formulada sem nenhum valor orçado. Por se tratar de formações de conhecimentos específicos é indicado a contratação de profissionais de alto nível de conhecimento sobre o tema. Além disso, para aperfeiçoar no uso de tecnologias é necessário a prática com estas.

O decréscimo da Ação 2046 se justifica pelo fato de nenhum evento realizado no PPAG atual ter gasto mais do que R\$5.000,00 para ser realizado, e para o ano seguinte, este projeto está orçado com R\$440.00,00.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	52
Nome: Adriana Cristina Araújo	
Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais - MMDA	
Cargo ou Profissão: Servidora Pública Federal	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Programa - POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Unidade Responsável - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Área de Resultado - Sustentabilidade Ambiental

Projeto Estratégico BH Verde - bem estar e sustentabilidade

Programa Bem Estar Animal 306

Ação - Gestão Intersectorial da Política Municipal de Proteção Animal 2877

Sub ação 12 - Aquisição de Unidades Móveis de Castração

2020

FÍSICA / FINANCEIRA = 2 unidades / R\$500.00,00

2021

FÍSICA / FINANCEIRA = 2 unidades / R\$500.00,00

Justificativa:

¿Cuidar dos animais é cuidar dos humanos e do meio ambiente!¿  
Movimento Mineiro pelos Direitos Animais ¿ MMDA

O objetivo de proposição desta subação 12 dar condições para o cumprimento da Lei estadual MG 21.970/2016, a qual visa garantir a Saúde Única, contemplando a saúde humana, animal e ambiental. Dados do IBGE de 2013 comprovaram que nos lares brasileiros há mais cães e gatos que crianças, entretanto, sem política pública de educação ambiental humanitária para o bem viver animal, enfatizando a importância da guarda responsável, as consequências disso são graves, tanto para os animais que são constantemente abandonados e/ou mantidos sob outros tantos tipos de maus tratos, quanto para os humanos, poder público e capital mineira. Este é o cenário de Belo Horizonte: 721.000 cães, 242.500 gatos. No atual cenário brasileiro, nenhum ente público dispõe de recursos para levar a cabo programas de 100% de alcance em nenhuma esfera temática, quanto mais em uma que não é sabidamente prioritária para nenhum governo. Lembrando que conceitos básicos de planejamento financeiro e familiar ainda são ignorados pela maior parte dos lares brasileiros, acreditar que os municípios, principalmente as capitais serão capazes de castrar todos os cães e gatos, que tutores de animais serão capacitados e colocarão em prática os princípios de guarda responsável é resumidamente utópico demais e devemos entender que isso simplesmente ainda não vai acontecer. Os custos sociais resultantes desse descontrole populacional de cães e gatos em Belo Horizonte chega a quase R\$32.000.000,00 / ano, para custear problemas diversos: acidentes de trânsito, mordeduras, raiva humana, zoonoses - leishmaniose visceral humana / canina / felina, esporotricose humana e felina, febre maculosa, depressão / Burnot (acumuladores de animais), conflitos entre a população que respeita os animais e parte dela que os maltrata, etc. Este resultado é alarmante e estão subdimensionados. Assim, depreende-se que para fazer jus ao respeito pelo dinheiro público é urgente investir mais em políticas públicas que rapidamente possam barrar o crescimento desenfreado da população canina e felina . O que é feito não muda em nada a realidade de tão pequeno. É urgente que seja feito um investimento significativo em educação nas escolas públicas e em unidades móveis de esterilização espalhadas pelas comunidades carentes . O investimento pleiteado pela MMDA que representa a sociedade civil não chega a 10% do que o poder público gasta com acidentes decorrentes do excesso de cães e gatos. Pelo exposto segue em proposta de inclusão de subação no Programa Bem Estar Animal do atual PPAG.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	53
Nome: Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2080 - Administração do Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Subação: 8 - Plano de Convivência Escolar

	2018	2019	2020	2021
	0	0	24	24

Produto: Plano implantado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 4 - Segurança

Programa: 109 - Operacionalização dos serviços de segurança

Ação: 2803 - Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Justificativa:

Pesquisas acadêmicas de Eficácia Escolar apontam que Planos de convivência na educação são fundamentais para o bom funcionamento da Escola. Entendemos que a criação destes planos é fundamental para a boa convivência e permanência de forma harmônica contínua para uma formação sobre novas perspectivas e ideias de como ajudar e enfrentar os problemas sociais das Escolas.

De acordo com o Plano Municipal de Educação é necessário § 7.18) planejar, executar e acompanhar políticas e ações de aprimoramento do clima escolar, por meio da promoção da cultura de paz, da prevenção e do enfrentamento da violência escolar; § §

A meta estabelecida na proposta se justifica para atender todas as 178 EMEF §s visto que em 2019 a meta é implementar 30 planos, divimos o restante das escolas em dois anos.

O valor emendado de R\$2.000,00 é simbólico para um apoio e pressão para a execução desta política pública educacional.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	54
Nome: Adriana Cristina Araújo	
Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais - MMDA	
Cargo ou Profissão: Servidora Pública Federal	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Programa - POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Unidade Responsável - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Área de Resultado - Sustentabilidade Ambiental

Projeto Estratégico BH Verde - bem estar e sustentabilidade

Programa Bem Estar Animal 306

Ação - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal 2877

Sub ação 13 - Ampliação e reforma do Gatil do CCZ

2020

FÍSICA / FINANCEIRA = 1 unidade / R\$70.00,00

Justificativa:

¿Cuidar dos animais é cuidar dos humanos e do meio ambiente!¿

Movimento Mineiro pelos Direitos Animais ¿ MMDA

O objetivo de propositura desta subação 13 é dar condições para o cumprimento da Lei estadual MG 21.970/2016, a qual visa garantir a Saúde Única, contemplando a saúde humana, animal e ambiental. O comércio irregular de gatos, a reprodução, o abandono, a reprodução descontrolada, a multiplicação da zoonose Esporotricose entre gatos e humanos, as colônias de gatos em hospitais / universidades, parques, escolas etc, os acumuladores de gatos, o envidivamento e adoecimento das pessoas que atual na proteção animal, o dinheiro público desperdiçado com a subexecução dessa importante Lei de Manejo Populacional de Gatos e os crimes ambientais contra esses animais em Belo Horizonte cresce preocupantemente.

Dados do IBGE de 2013 comprovaram que nos lares brasileiros há mais cães e gatos que crianças, entretanto, sem política pública de educação ambiental humanitária para o bem viver animal, enfatizando a importância da guarda responsável, as consequências disso são graves, tanto para os animais que são constantemente abandonados e/ou mantidos sob outros tantos tipos de maus tratos, quanto para os humanos, poder público e capital mineira. Este é o cenário de Belo Horizonte: 242.500 gatos. No atual cenário brasileiro, nenhum ente público dispõe de recursos para levar a cabo programas de 100% de alcance em nenhuma esfera temática, quanto mais em uma que não é sabidamente prioritária para nenhum governo. Lembrando que conceitos básicos de planejamento financeiro e familiar ainda são ignorados pela maior parte dos lares brasileiros, acreditar que os municípios, principalmente as capitais serão capazes de castrar todos os cães e gatos, que tutores de animais serão capacitados e colocarão em prática os princípios de guarda responsável é resumidamente utópico demais e devemos entender que isso simplesmente ainda não vai acontecer. Os custos sociais resultantes desse descontrole populacional de cães e gatos em Belo Horizonte chega a quase R\$32.000.000,00 / ano, para custear problemas diversos: acidentes de trânsito, mordeduras, raiva humana, zoonoses - leishmaniose visceral humana / canina / felina, esporotricose humana e felina, febre maculosa, depressão / Burnot (acumuladores de animais), conflitos entre a população que respeita os animais e parte dela que os maltrata, etc. Este resultado é alarmante e estão subdimensionados. Assim, depreende-se que para fazer jus ao respeito pelo dinheiro público é urgente investir mais em políticas públicas que rapidamente possam barrar o crescimento desenfreado da população canina e felina . O que é feito não muda em nada a realidade de tão pequeno. É urgente que seja feito um investimento significativo em educação nas escolas públicas e em unidades móveis de esterilização espalhadas pelas comunidades carentes . O investimento pleiteado pela MMDA que representa a sociedade civil não chega a 10% do que o poder público gasta com acidentes decorrentes do excessos de cães e gatos. Pelo exposto segue em proposta de inclusão de subação no Programa Bem Estar Animal do atual PPAG.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 55

Nome: CELIO ANTUNES

Cargo ou Profissão: ADVOGADO

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

ACRÉSCIMO: 2100.061812422.881.339039.F.0300 - Ações de prevenção social à criminalidade

VALOR: R\$ 40.000,00

OBJETO DO GASTO: Elaboração de projeto que vise a prevenção a violência juvenil e aumento de delinquência juvenil, por meio de ações a ser implementada na comunidade do bairro Nazaré, em parceria da comunidade, igrejas e escolas municipais locais.

DEDUÇÃO: 0800.041221052.900.339039.F.0300 - Serviços administrativos e financeiros

VALOR: R\$ 40.000,00

Justificativa:

O bairro Nazaré tem tido aumento de violência e delinquência juvenil, em virtude da ausência de políticas voltadas para o público juvenil, neste sentido, necessária a implementação de ações positivas a serem desenvolvidas pela comunidade em parceria com a família, a escola, a igreja e todas as organizações que tenham o mesmo objetivo comum, de influenciar e fomentar o interesse de jovens por outros caminhos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	56
Nome:	Laura Fusaro Camey
Entidade:	ASUSSAM-MG (Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Minas Gerais-
Cargo ou Profissão:	Estudante

## Acréscimo

Área de resultado: 1 - Saúde  
Programa: 117 - Gestão do SUS-BH  
Ação: 2662 - Gestão do SUS-BH

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00

Subação: Formação Continuada em Saúde Mental dos profissionais de Saúde

	2018	2019	2020	2021
	0	0	40	40

Produto: Fóruns realizados  
Unidade de Medida: fórum

## Dedução

Área de resultado: 6 - Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Programa: 141 - Articulação do Planejamento do Desenvolvimento Socioeconômico  
Ação: 2852 - Coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico e Social  
Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 57 - Gestão da Política Urbana

Ação: 2584 - Apoio Operacional aos Investimentos Municipais

Unidade orçamentária: 2702 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00

Área de resultado: 9 - Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano

Programa: 57 - Gestão da Política Urbana

Ação: 2770 - Gestão Superior de Políticas Urbanas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00

Justificativa:

Os Fóruns distritais e municipais de saúde mental são espaços para formação continuada dos diversos pontos de atenção da rede do SUS-BH e tem como objetivo ser momento de reflexão e diálogo sobre as práticas em saúde mental e acolhimento dos usuários dos diversos serviços.

É importante, fundamental que sejam realizados com frequência e continuidade para melhor atendimento e resolutividade da integralidade das demandas de saúde das pessoas com sofrimento mental.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	57
Nome: Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, Fernanda Morato Bomtempo	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Subação: 3 - Qualificação de Professores em História Indígena e Afro-brasileira

	2018	2019	2020	2021
	0	0	600	600

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2317 - Gestão Administrativa e Pedagógica

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Justificativa:

A Lei número 10.639, de 9 de Janeiro de 2003, altera a Lei no 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", com o objetivo de levar para as salas de aula mais sobre a cultura afro-brasileira e africana do que a escravidão negra no Brasil

Na revisão do PPAG enviada pelo Executivo à Câmara, esta subação aparece com zero de metas para qualificação de professores em História Indígena e Afro-brasileira. Sugerimos a meta de 600 profissionais capacitados por ano para que, de acordo com Plano Municipal de Educação da Prefeitura de Belo Horizonte, seja assegurado, em regime de colaboração, a formação inicial e continuada aos professores e profissionais da educação básica para a incorporação dos conteúdos da cultura afro-brasileira, africana e indígena e o desenvolvimento de uma educação para as relações étnico-raciais.

O valor emendado de R\$2.000,00 é baseado nos gastos com a mesma subação em 2018 onde, 216 profissionais foram qualificados com o gasto de R\$ 0,00 e, em 2019, até o segundo quadrimestre, também não se gastou nenhum valor com essa subação.

O decréscimo da Ação 2046 se justifica pelo fato de nenhum evento realizado no PPAG atual ter gasto mais do que R\$5.000,00 para ser realizado, e para o ano seguinte, este projeto está orçado com R\$440.00,00.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	58
Nome: Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, Fernanda Morato Bomtempo	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Subação: 6 - Realização de eventos

	2018	2019	2020	2021
	0	0	18	18

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2317 - Gestão Administrativa e Pedagógica

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Justificativa:

Na revisão do PPAG enviada pelo Executivo à Câmara, esta subação aparece com zero de metas para realização de eventos voltados para formação de profissionais da educação. Sugerimos que a meta para o ano de 2020 e 2021 seja o mesmo valor de 2019, que é a realização de 18 eventos ao longo do ano.

Esses eventos são fundamentais para uma boa formação dos profissionais da educação e, principalmente, para manter o diálogo e o contato entre todas as instituições de ensino. Dentro as opções de evento, destacam-se as seguintes sugestões: reuniões entre professores, conferências, palestras educativas e congressos sobre a educação pública de Belo Horizonte.

O valor emendado de R\$2.000,00 é baseado nos gastos com a mesma subação em 2018 onde, 17 eventos foram realizados com o gasto de R\$ 0,00 e, em 2019, até o segundo quadrimestre, também não se gastou nenhum valor com essa subação e a estimativa é que seja realizado 18 eventos.

O decréscimo da Ação o decréscimo da Ação 2046 se justifica pelo fato de nenhum evento realizado no PPAG atual ter gasto mais do que R\$5.000,00 para ser realizado, e para o ano seguinte, este projeto está orçado com R\$440.00,00.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	59
Nome: Adriana Cristina Araújo	
Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais - MMDA	
Cargo ou Profissão: Servidora Pública Federal	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Programa - POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Unidade Responsável - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Área de Resultado - Sustentabilidade Ambiental

Projeto Estratégico BH Verde - bem estar e sustentabilidade

Programa Bem Estar Animal 306

Ação - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal 2877

Sub ação 14 - Elaboração e Implementação de Programa de Educação Ambiental Humanitária para o bem viver animal nas escolas, CRAS, Postos de Saúde, Centros de Educação Ambiental, URVPs, CEVAEs etc

2020

FÍSICA / FINANCEIRA = 1 unidade / R\$100.00,00

2021

FÍSICA / FINANCEIRA = 1 unidade / R\$100.00,00

Justificativa:

¿A grandeza de um povo é medida pela forma como seus animais são tratados!¿

Mahatma Gandhi

Cumprir a Lei federal 9795/1999 que trata da Política Nacional de Educação Ambiental, amparada pela Constituição Federal Brasileira 1988, art. 225, §1º, inciso VII, que dispõem sobre o respeito aos animais e ao meio ambiente. É incontestável a existência de animais, de várias espécies, domésticos e silvestres, nativos e exóticos em residências, universidades, ruas, ocupações, vilas e favelas, zoológicos, espaços de lazer etc. A cada dia mais várias espécies de animais convivem com com nossa espécie na capital mineira, resultando em relações harmônicas ou conflitantes, decorrentes da ação humana, em diversos espaços. A ausência desse importante Programa de Educação gera maus tratos diversos a esses animais, configurando crime ambiental, gerando sofrimento a tais animais e humanos, conflitos diversos, dinheiro público que poderia ser melhor aplicado em ações construtivas e não combativas. Considerando ainda ser inexpressiva a necessária expansão da consciência de humana quanto ao respeito a esses seres sencientes e o moderno conceito de Saúde Única a qual defende que precisamos considerar com a mesma importância humanos, animais e meio ambiente, sob pena de resultar em desequilíbrio e prejuízos diversos a todos esses ¿ entendemos que precisamos investir de forma ampla e continuada na educação da população, de todas as faixas etárias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	60
Nome: Adriana Cristina Araújo	
Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais - MMDA	
Cargo ou Profissão: Servidora Pública Federal	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

(RETIFICAÇÃO DO VALOR)

Programa - POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Unidade Responsável - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Área de Resultado - Sustentabilidade Ambiental

Projeto Estratégico BH Verde - bem estar e sustentabilidade

Programa Bem Estar Animal 306

Ação - Gestão Intersectorial da Política Municipal de Proteção Animal 2877

Sub ação 14 - Elaboração e Implementação de Programa de Educação Ambiental Humanitária para o bem viver animal nas escolas, CRAS, Postos de Saúde, Centros de Educação Ambiental, URVPs, CEVAEs etc

2020

FÍSICA / FINANCEIRA = 1 unidade / R\$100.000,00

2021

FÍSICA / FINANCEIRA = 1 unidade / R\$100.000,00

Justificativa:

¿A grandeza de um povo é medida pela forma como seus animais são tratados!¿

Mahatma Gandhi

Cumprir a Lei federal 9795/1999 que trata da Política Nacional de Educação Ambiental, amparada pela Constituição Federal Brasileira 1988, art. 225, §1º, inciso VII, que dispõem sobre o respeito aos animais e ao meio ambiente. É incontestável a existência de animais, de várias espécies, domésticos e silvestres, nativos e exóticos em residências, universidades, ruas, ocupações, vilas e favelas, zoológicos, espaços de lazer etc. A cada dia mais várias espécies de animais convivem com com nossa espécie na capital mineira, resultando em relações harmônicas ou conflitantes, decorrentes da ação humana, em diversos espaços. A ausência desse importante Programa de Educação gera maus tratos diversos a esses animais, configurando crime ambiental, gerando sofrimento a tais animais e humanos, conflitos diversos, dinheiro público que poderia ser melhor aplicado em ações construtivas e não combativas. Considerando ainda ser inexpressiva a necessária expansão da consciência de humana quanto ao respeito a esses seres sencientes e o moderno conceito de Saúde Única a qual defende que precisamos considerar com a mesma importância humanos, animais e meio ambiente, sob pena de resultar em desequilíbrio e prejuízos diversos a todos esses ¿ entendemos que precisamos investir de forma ampla e continuada na educação da população, de todas as faixas etárias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 61

Nome: CELIO ANTUNES

Cargo ou Profissão: ADVOGADO

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

ACRÉSCIMO: 2704.164822251.231.339039.F.0300 - Melhorias urbanas em assentamentos de interesse social  
VALOR: R\$ 200.000,00

OBJETO DO GASTO: Pavimentação asfáltica de toda a extensão da Avenida A, no bairro Maria Teresa, com aproximadamente 250 m (duzentos e cinquenta metros) de comprimento.

DEDUÇÃO: 0800.041221052.900.339039.F.0300 - Serviços administrativos e financeiros  
VALOR: R\$ 200.000,00

Justificativa:

Esta é uma das principais vias de acesso para os moradores do bairro Maria Teresa, cuja população local supera o número de 4 mil habitantes. Em virtude da falta de infraestrutura, durante o período chuvoso, os moradores ficam ilhados em casa por causa do barro, e no período seco, sofrem com doenças crônicas por causa da poeira. Neste sentido, a pavimentação asfáltica da avenida A, não só proporcionará mais qualidade de vida, como permitirá o trânsito seguro e digno dos moradores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	62
Nome: Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, Fernanda Morato Bomtempo	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Subação: 8 - Formação dos professores para Promoção da Igualdade Étnico-Racial

	2018	2019	2020	2021
	0	0	400	400

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2317 - Gestão Administrativa e Pedagógica

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

Justificativa:

A Lei nº 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileiras e africanas nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio; o Parecer do CNE/CP 03/2004 que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas; e a Resolução CNE/CP 01/2004, que detalha os direitos e as obrigações dos entes federados ante a implementação da lei compõem um conjunto de dispositivos legais considerados como indutores de uma política educacional voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações étnico-raciais nas escolas, desencadeada a partir dos anos 2000.

Na revisão do PPAG enviada pelo Executivo à Câmara, esta subação aparece com zero de metas para qualificação de Formação dos professores para Promoção da Igualdade Étnico-Racial. Sugerimos a meta de 400 profissionais capacitados por ano para que, de acordo com Plano Municipal de Educação da Prefeitura de Belo Horizonte, seja assegurado, em regime de colaboração, a formação inicial e continuada aos professores e profissionais da educação básica para a incorporação dos conteúdos da cultura afro-brasileira, africana e indígena e o desenvolvimento de uma educação para as relações étnico-raciais.

O valor emendado de R\$5.000,00 é baseado no valor orçado para o ano de 2019.

O decréscimo da Ação 2046 se justifica pelo fato de nenhum evento realizado no PPAG atual ter gasto mais do que R\$5.000,00 para ser realizado, e para o ano seguinte, este projeto está orçado com R\$440.00,00.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	63
Nome: Adriana Cristina Araújo	
Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais - MMDA	
Cargo ou Profissão: Servidora Pública Federal	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Programa - POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Unidade Responsável - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Área de Resultado - Sustentabilidade Ambiental

Projeto Estratégico BH Verde - bem estar e sustentabilidade

Programa Bem Estar Animal 306

Ação - Gestão Intersetorial da Política Municipal de Proteção Animal 2877

Sub ação 15 ¿ Parceria com as organizações de proteção animal para encaminhamento de cães, gatos e cavalos resgatados de maus tratos para a adoção responsável

2020

FÍSICA / FINANCEIRA = 2 unidades / R\$100.000,00

2021

FÍSICA / FINANCEIRA = 2 unidades / R\$100.000,00

Justificativa:

A parceria proposta é destinada ao custeio do combustível e outras despesas diversas para o encaminhamento dos animais à adoção responsável.

Em decorrência do não cumprimento da Lei MG 21.970/2016, que trata da Política Pública para o Manejo Populacional de Cães e Gatos, multiplicam-se descontroladamente pela capital mineira esses animais, multiplicando-se também os maus tratos, as zoonoses, os atropelamentos, os acumuladores, as pessoas e organizações que atuam na proteção desses animais. Essas pessoas, cumprindo a Constituição Federal 1988, art. 225, §1º, inciso VII, compadecendo-se por esses animais constantemente em sofrimento, assumem para si a responsabilidade de resgatar, socorrer com atendimento veterinário, abrigar e encaminhar à adoção responsável, ações de responsabilidade primeira do poder público, resultando em endividamento cada vez maior para essas pessoas e organizações.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 64

Nome: CELIO ANTUNES

Cargo ou Profissão: ADVOGADO

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

ACRÉSCIMO: 2700.154512331.208.449051.F.0400 - Conservação de vias urbanas

VALOR: R\$ 300.000,00

OBJETO DO GASTO: Recapeamento e colocação de meio fio em toda a extensão da Rua Augusta Saccheto Scalzo no bairro Jardim Vitória, entre a Rua dos Borges e o Corte de Pedra, com aproximadamente 600 m (quinhentos metros) de comprimento.

DEDUÇÃO: 0800.041221052.900.339039.F.0300 - Serviços administrativos e financeiros

VALOR: R\$ 300.000,00

Justificativa:

A Rua Augusta Saccheto Scalzo no bairro Jardim Vitória é uma via que não é dotada de total infraestrutura como boca de lobos, meio fio e pavimentação asfáltica em péssimas condições, causando acidentes, confluência de pedestres e veículos na mesma via, resultando em acidentes e perigo para os cidadãos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular | 65

Nome: Carla Magna da Cunha

Entidade: Líder Comunitária da Comissão de Transporte e Trânsito

Cargo ou Profissão: Técnica Edificações

## Acréscimo

Área de resultado: 3 - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes

Programa: 101 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

Ação: 2534 - Implantação, Manutenção e Recuperação de Infraestrutura Esportiva e de Lazer

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Subação: Implantação da Academia a Céu aberto

	2018	2019	2020	2021
	0	0	1	0

Produto: Equipamento implantado

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 7 - Apoio Administrativo e Financeiro

Ação: 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros

Unidade orçamentária: 2703 - COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	50.000,00	0,00

Justificativa:

Implantação de Academia a Céu Aberto no encontro da rua Regina Teixeira de Paiva com Rua Efigênia Miranda Schettino, pois na região não possui nenhuma Academia a Céu Aberto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	66
Nome: Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, Fernanda Morato Bomtempo	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 167 - Gestão da política de educação inclusiva e diversidade étnico-racial

Ação: 2041 - Formação para Profissionais da Educação

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00

Subação: 11 - Formação de Professores para o atendimento ao Transtorno do Espectro do Autismo - TEA

	2018	2019	2020	2021
	0	0	200	200

Produto: Profissional capacitado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 0 - Eixo Administração Geral

Programa: 1 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Ação: 2922 - Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal

Unidade orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00

Justificativa:

De acordo com o Plano Municipal de Educação 2015/2025, várias estratégias são traçadas para o ensino infantil, fundamental e médio objetivando universalizar, em regime de colaboração com o governo estadual, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. ; ;

O autismo é um transtorno de desenvolvimento que pode prejudicar a capacidade de se comunicar e interagir. Portanto, é extremamente necessário a formação de professores para a inclusão de pessoas com essa condição.

Na revisão do PPAG enviada pelo Executivo à Câmara, esta subação aparece com zero de metas para Formação de Professores para o atendimento ao Transtorno do Espectro do Autismo - TEA. Sugerimos a meta de 200 profissionais capacitados por ano para que, de acordo com Plano Municipal de Educação da Prefeitura de Belo Horizonte, seja proporcionada a inclusão social de todos alunos que necessitem de atenção especial.

O valor emendado de R\$ 120.000,00 é baseado no valor orçado para o ano de 2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	67
Nome: Adriana Cristina Araújo	
Entidade: Movimento Mineiro pelos Direitos Animais - MMDA	
Cargo ou Profissão: Servidora Pública Federal	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Sub ação 16 ¿ Capacitação e geração de trabalho e renda alternativas à tração animal para as novas e futuras gerações

2020

FÍSICA / FINANCEIRA = 1 unidades / R\$200.00,00

2021

FÍSICA / FINANCEIRA = 1 unidades / R\$200.00,00

Justificativa:

O cumprimento da Lei BH 10.119/2011 que visa o processo de transição para a libertação dos cavalos e a migração dos trabalhadores e novas gerações para outras formas de trabalho e renda avança e que avança para 10 anos de descumprimento e prevaricação, apesar de haver uma Ação Civil Pública e um Termo de Ajustamento de Conduta. Isto resulta sofrimento animal e crime ambiental constantes, em conflitos diversos, atropelamentos, comprometimento da imagem da capital mineira, considerando em várias outras já não haver mais a tração por meio da escravidão animal como forma de renda humana.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	68
Nome: Álvaro Mota, Ana Brandão Belisário, Lucas Augusto Ferreira de Oliveira, Fernanda Morato Bomtempo	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2702 - Gestão da Educação Integral

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00

Subação: 9 - Realização de Eventos Pedagógicos

	2018	2019	2020	2021
	0	0	20	20

Produto: Evento realizado

Unidade de Medida: Unidade

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 90 - Aporte de Recursos a Entidades Societárias

Ação: 3027 - Participações Societárias

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	15.000,00	0,00

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 15 - Divulgação Institucional do Município

Ação: 2007 - Serviços de Divulgação Institucional do Município

Unidade orçamentária: 3200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Justificativa:

Na revisão do PPAG enviada pelo Executivo à Câmara, esta subação aparece com zero de metas para realização de eventos pedagógicos. Sugerimos que a meta para o ano de 2020 e 2021 seja de 15 eventos ao longo ano, por ser um número que atende à demanda e não sobrecarrega as demais atividades dos profissionais.

Esses eventos são fundamentais para uma boa formação e integração dos profissionais da educação e, principalmente, para manter o diálogo e o contato entre todas as instituições de ensino. Dentro as opções de evento, destacam-se as seguintes sugestões: reuniões entre professores, conferências, palestras educativas e congressos sobre a educação pública de Belo Horizonte.

O valor emendado de R\$15.000,00 é baseado nos gastos com a mesma subação em 2018, que foram previstos 13 eventos e o orçamento era de R\$ 25.000,00, porém foram realizados o total de 28 eventos, com o gasto R\$ 7.784,26. Portanto, R\$ 15.000,00 é suficiente para a realização de, pelo menos, 20 eventos de qualidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 69

Nome: CELIO ANTUNES

Cargo ou Profissão: ADVOGADO

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:

ACRÉSCIMO: 2700.154512331.208.449051.F.0400 - Conservação de vias urbanas

VALOR: R\$ 100.000,00

OBJETO DO GASTO: Recapeamento, colocação de meio fio e construção de passeio público na Rua dos Borges no bairro Jardim Vitória, entre a Rua Dona Chiquinha até a Rua Augusta Saccheto Scalzo, com aproximadamente 100 m (quinhentos metros) de comprimento.

DEDUÇÃO: 0800.041221052.900.339039.F.0300 - Serviços administrativos e financeiros

VALOR: R\$ 100.000,00

Justificativa:

Este trecho da Rua dos Borges não é dotada de infraestrutura adequada, resultando acidentes, confluência de pedestres e veículos na mesma via, não tendo sequer sinalização adequada, colocando a vida de várias pessoas em risco e perigo. Vale salientar que este trecho é muito movimentado, principalmente depois que inaugurou um supermercado BH no local, além de várias linhas de ônibus que passam por ali. Por situar nas margens da BR-381, quando o trânsito na referida via fica congestionado, a Rua dos Borges torna-se rota de fuga, agravando a situação. Por fim, o trecho é margeado por áreas de preservação ambiental. de maneira que é responsabilidade do município a construção de passeio público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	70
Nome: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA	
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Cargo ou Profissão: PROMOTORA DE JUSTIÇA	

Projeto de Lei: LOA

## Sugestão:

Inserção na LOA 2020, no Eixo: Promovendo Vidas Saudáveis / Sub-Eixo: Saúde / Função: 10-Saúde / Subfunção: 122-Administração Geral / Programa 204-Gestão e Regionalização da Saúde / Ação 2334-Participação Popular, da seguinte Sub-Ação: Capacitação da Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos no atendimento às vítimas de violência sexual, em atenção ao Protocolo de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual.

## Justificativa:

A Lei nº. 11.190, de 6/9/2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020, incluiu em seu inciso I (Área de Resultado Saúde) do artigo 2º, a seguinte alínea:

çq) promoção de ações para a implantação e a expansão do Protocolo de Humanização no Atendimento às Vítimas de Violência Sexualç.

O fenômeno da violência sexual infantojuvenil é questão a ser enfrentada de forma integrada, visando garantir os direitos e a proteção às crianças e adolescentes preconizados na legislação nacional e internacional.

O Protocolo de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, de iniciativa do Ministério Público de Minas Gerais, por meio da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte, em parceria com o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro ç PAIR, o Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais ç FEVCAMG, e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, vem sendo desenvolvido desde 2006; possuindo três etapas: atendimento especializado às vítimas de violência sexual pelos Hospitais de Referência, Cadeia de Custódia e Depoimento Sem Dano/Depoimento Especial.

A integração entre o atendimento prestado às vítimas nos hospitais e as ações de investigação da Polícia Civil diminuem o processo de revitimização e preservam as evidências da prova material, assegurando o cuidado médico e psicossocial às vítimas e aumentando o índice de responsabilização dos agressores sexuais. Ao serem atendidas, as vítimas recebem cuidado físico e emocional, ao mesmo tempo que são coletados os vestígios de material genético.

O Protocolo de Humanização foi implantado em Belo Horizonte em quatro Hospitais de Referência, sendo eles o Hospital das Clínicas, Hospital Municipal Odilon Behrens, Hospital Júlia Kubitscheck e Maternidade Odete Valadares.

O médico do Hospital de Referência, capacitado pelo Instituto Médico Legal, tem condições de prestar o atendimento humanizado à vítima e colher todas as informações necessárias, evitando o seu comparecimento para novo exame nos postos Médico-legais e permitindo a confecção indireta do laudo médico-legal.

Destaque-se que as ações do Protocolo de Humanização encontram-se em consonância com normativas federais e estaduais: Decreto nº 7.958, de 13/03/2013 (Atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde), Lei nº 12.845, de 1º/08/2013 (Atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual), Decreto Estadual nº 46.242, de 15/05/2013 (Dispõe sobre o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual e cria o Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual ç CEAHVIS), e Portaria Interministerial nº 288, de 25/03/2015 (Orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de saúde do SUS quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios).

O monitoramento da efetivação desta política, realizado pelo Ministério Público de Minas Gerais, por meio da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte, pelo Comitê Estadual da Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual ç CEAHVIS, e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, aponta para a necessidade de ampliação do investimento público na capacitação da Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos, ante o público assistido e a relevância do serviço prestado.

Justificando-se, assim, a inserção desta sub-ação destinada à capacitação da Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos, para o atendimento às vítimas de violência sexual, na Lei Orçamentária Anual de 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	71
Nome: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA	
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Cargo ou Profissão: PROMOTORA DE JUSTIÇA	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Sugestão: Criação no PPAG 2018-2021, Revisão 2020-2021, na Área de Resultado 001-Saúde / Programa 204-Gestão e Regionalização da Saúde / Ação 2334-Participação Popular, da seguinte Sub-Ação:

Nome da Sub-Ação: Capacitação da Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos no atendimento às vítimas de violência sexual, em atenção ao Protocolo de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual.

Finalidade da Sub-Ação: Em observância ao Protocolo de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, promover ações de capacitação continuada da Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos, a fim de assegurar às vítimas um atendimento humanizado, minimizando consequências físicas e psicológicas.

Público-alvo: Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos no atendimento às vítimas de violência sexual.

Produto: Capacitação.

Metas

2020

2021

Físicas

04

04

Financeiras

R\$150.000,00

R\$150.000,00

Justificativa:

Justificativa:

A Lei nº. 11.190, de 6/9/2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020, inclui em seu inciso I (Área de Resultado Saúde) do artigo 2º, a seguinte alínea:

¿q) promoção de ações para a implantação e a expansão do Protocolo de Humanização no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual¿.

O fenômeno da violência sexual infantojuvenil é questão a ser enfrentada de forma integrada, visando garantir os direitos e a proteção às crianças e adolescentes preconizados na legislação nacional e internacional.

O Protocolo de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, de iniciativa do Ministério Público de Minas Gerais, por meio da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte, em parceria com o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro ¿ PAIR, o Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais ¿ FEVCAMG, e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, vem sendo desenvolvido desde 2006; possuindo três etapas: atendimento especializado às vítimas de violência sexual pelos Hospitais de Referência, Cadeia de Custódia e Depoimento Sem Dano/Depoimento Especial.

A integração entre o atendimento prestado às vítimas nos hospitais e as ações de investigação da Polícia Civil diminuem o processo de revitimização e preservam as evidências da prova material, assegurando o cuidado médico e psicossocial às vítimas e aumentando o índice de responsabilização dos agressores sexuais. Ao serem atendidas, as vítimas recebem cuidado físico e emocional, ao mesmo tempo que são coletados os vestígios de material genético.

O Protocolo de Humanização foi implantado em Belo Horizonte em quatro Hospitais de Referência, sendo eles o Hospital das Clínicas, Hospital Municipal Odilon Behrens, Hospital Júlia Kubitscheck e Maternidade Odete Valadares.

O médico do Hospital de Referência, capacitado pelo Instituto Médico Legal, tem condições de prestar o atendimento humanizado à vítima e colher todas as informações necessárias, evitando o seu comparecimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

para novo exame nos postos Médico-legais e permitindo a confecção indireta do laudo médico-legal.

Destaque-se que as ações do Protocolo de Humanização encontram-se em consonância com normativas federais e estaduais: Decreto nº 7.958, de 13/03/2013 (Atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde), Lei nº 12.845, de 1º/08/2013 (Atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual), Decreto Estadual nº 46.242, de 15/05/2013 (Dispõe sobre o atendimento humanizado às vítimas de violência sexual e cria o Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual - CEAHVIS), e Portaria Interministerial nº 288, de 25/03/2015 (Orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de saúde do SUS quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios).

O monitoramento da efetivação desta política, realizado pelo Ministério Público de Minas Gerais, por meio da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte, pelo Comitê Estadual da Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual, e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, aponta para a necessidade de ampliação do investimento público na capacitação da Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos, ante o público assistido e a relevância do serviço prestado.

Justificando-se, assim, a criação desta sub-ação destinada à capacitação da Rede de Atendimento e Sistema de Garantia de Direitos, para o atendimento às vítimas de violência sexual, no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2018-2021,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	72
Nome: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA	
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Cargo ou Profissão: PROMOTORA DE JUSTIÇA	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Sugestão: Inclusão no PPAG 2018-2021, Revisão 2020-2021, na Área de Resultado 001-Saúde / Programa 114-Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde / Ação 2891-Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde Ambulatorial, da seguinte Sub-Ação:

Nome da Sub-Ação: Ampliação do programa ¿Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania¿ e sua transformação em uma política pública, bem como a destinação de recursos ao projeto ¿Arte Esporte¿.

Finalidade da Sub-Ação: Promoção do acesso a ações e serviços para a efetivação, proteção e recuperação da saúde da criança e do adolescente, inclusive daqueles com deficiência, que necessitem de tratamento, habilitação ou reabilitação, conforme sua necessidade específica, atenção especial para aqueles com sofrimento mental.

Público-alvo: Crianças e adolescentes com sofrimento mental.

PRODUTO: PROJETO

METAS FISICAS: 1 POR ANO (2020 E 2021)  
METAS FINANCEIRAS: 250.000,00 POR ANO

Justificativa:

A Lei nº. 11.190, de 6 de setembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020 e dá outras providências, contemplou em seu inciso I (Área de Resultado Saúde) do artigo 2º, as seguintes alíneas:

¿f) atendimento com atenção especial aos idosos, crianças, adolescentes, mulheres, jovens e pessoas com deficiência; (...)

h) promoção do acesso a ações e serviços para efetivação, proteção e recuperação da saúde da criança e do adolescente, inclusive daqueles com deficiência, que necessitem de tratamento, habilitação ou reabilitação, conforme sua necessidade específica¿.

A Lei nº. 11.146/2018, através da Emenda 0000119, de autoria da Vereadora Marilda Portela, incluiu:

ÁREA DE RESULTADO: 001

PROGRAMA: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

AÇÃO: 2892 - Rede Contratada de Cuidados Especializados Complementares à Saúde ¿ Ambulatorial

Sub-Ações

0004 - Ações de Saúde Mental Serviços administrativos Metas administrativas

U.O.: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O programa ¿Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania¿, é desenvolvido pela Prefeitura de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde, caracterizando-se como serviço ofertado de forma continuada objetivando a promoção à saúde voltada para crianças e adolescentes que apresentem algum sofrimento mental e que estejam em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, usando a arte e suas diversas expressões como principais ferramentas de produção de cidadania e protagonismo infantojuvenil;

Tal programa tem competência para atuar como espaço de promoção de saúde, acompanhamento longitudinal dos usuários, espaços de construção da cidadania, redução de danos, ampliação das aptidões e habilidades para encontrar soluções para os problemas do cotidiano e, desta forma, vem sendo acionado pelos profissionais da Saúde Mental, escolas, Centro de Referência de Assistência Social ¿ CRAS, equipes da Atenção Básica, Unidades de Acolhimento, demandas espontâneas;

Além disso, o programa ¿Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania¿ assiste a crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos e, baseado no princípio da territorialidade, possui oficinas implantadas em diversos espaços, distribuídas em todas as regionais de Belo Horizonte de forma estratégica, viabilizando o acesso e ampliando a oferta de serviços à comunidade oferecendo oficinas de arte em várias modalidades: esporte, artes plásticas, artesanato, dança, música, teatro, circo, grafite, capoeira, entre outras, além de atividades socioculturais, capazes de



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

potencializar talentos e aptidões, desenvolvendo e fortalecendo autoestima e habilidades;

Para além de tal atuação, o projeto *Arte Esporte* integra o programa *Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania*, utilizando a prática esportiva enquanto estratégia que possibilite uma forma de expressão ou de comunicação do indivíduo, de maneira a perceber seu corpo, seus próprios limites e, acima de tudo, suas potencialidades. Tendo como público-alvo crianças e adolescentes que estejam em atendimento nos três equipamentos de referência no tratamento psicossocial e saúde mental de Belo Horizonte, a saber, os Centros de Referência em Saúde Mental Infantojuvenil (CERSAMI)s Centro-Sul/CEPAI, Nordeste e Noroeste.

Justifica-se o exposto, para que seja assegurado a continuidade desse programa/serviço, garantindo-se a correspondente dotação de recursos orçamentários para seu desenvolvimento, expansão e perpetuação.

Para a sua efetivação, propomos que essa sub-ação destinada à Ampliação do Programa *Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania* e sua transformação em uma política pública, bem como a destinação de recursos ao projeto *Arte Esporte* seja contemplada no Plano Plurianual de Ação Governamental *PPAG 2018-2021, Revisão 2020-2021*.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	73
Nome: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA	
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Cargo ou Profissão: PROMOTORA DE JUSTIÇA	

Projeto de Lei: LOA

## Sugestão:

Sugestão: Inclusão na LOA 2020, EIXO: PROMOVEDO VIDAS SAUDÁVEIS, Sub-eixo: Saúde / Sub-função: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programa 114-Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde / Ação 2891 - Rede Própria de Cuidados Especializados Complementares à Saúde Ambulatorial, da seguinte Sub-Ação: Ampliação do programa ¿Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania¿ e sua transformação em uma política pública, bem como a destinação de recursos ao projeto ¿Arte Esporte¿.

## Justificativa:

A Lei nº. 11.190, de 6 de setembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020 e dá outras providências, contemplou tal destinação em seu inciso I, art. 2º, alíneas f e h.

A Lei nº. 11.146/2018, através da Emenda 0000119, de autoria da Vereadora Marilda Portela, incluiu:

ÁREA DE RESULTADO: 001

PROGRAMA: 114 - Rede de Cuidados Especializados Complementares à Saúde

AÇÃO: 2892 - Rede Contratada de Cuidados Especializados Complementares à Saúde ¿ Ambulatorial

Sub-Ações

0004 - Ações de Saúde Mental Serviços administrativos Metas administrativas

É de fundamental importância assegurar o acesso à atenção psicossocial de crianças e adolescentes com necessidades decorrentes de sofrimento mental e suas famílias, caracterizar as intervenções terapêuticas no tratamento de pacientes em sofrimento mental, levando em consideração ações, dificuldades, abordagens terapêuticas, desafios e sugestões para este enfrentamento. A garantia de articulação e integração de políticas públicas que atendam a essas crianças e adolescentes é fator determinante que propicia a sua interação social.

Desta forma, o que se propõe é o desenvolvimento de ações estruturantes e inclusivas de políticas de tratamento e interação social através da atividade física-esportiva. Como é sustentado por diversos estudos, esta é uma dimensão do esporte e que, quando conduzida em uma perspectiva da vivência lúdica, utilizando como conteúdo as expressões corporais do movimento, as brincadeiras e jogos cooperativos, propicia momentos de alegria, prazer e satisfação, podendo possibilitar a construção de um laço social pra os pacientes com transtorno mental.

Especialistas afirmam, ainda, que crianças e adolescentes com transtorno mental, em geral, apresentam dificuldades de situar-se em relação ao seu corpo. São pacientes que trazem consigo vivências e questões de despedaçamento do próprio corpo. Nesses casos, a atividade físico esportiva pode tornar-se uma forma de linguagem, um instrumento capaz de abrandar o sofrimento, mediar as relações do indivíduo com o mundo.

É importante considerar a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento do ser humano. Assim, sendo, criar ações estruturantes de políticas voltadas para a primeira infância e adolescência dos pacientes em sofrimento mental deve ser prioridade para a administração pública,

O programa ¿Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania¿, é desenvolvido pela Prefeitura de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde, caracterizando-se como serviço ofertado de forma continuada objetivando a promoção à saúde voltada para crianças e adolescentes que apresentem algum sofrimento mental e que estejam em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou pessoal, usando a arte e suas diversas expressões como principais ferramentas de produção de cidadania e protagonismo infantojuvenil;

Para além de tal atuação, o projeto ¿Arte Esporte¿ integra o programa ¿Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania¿, utilizando a prática esportiva enquanto estratégia que possibilite uma forma de expressão ou de comunicação do indivíduo, de maneira a perceber seu corpo, seus próprios limites e, acima de tudo, suas potencialidades. Tendo como público-alvo crianças e adolescentes que estejam em atendimento nos três equipamentos de referência no tratamento psicossocial e saúde mental de Belo Horizonte, a saber, os Centros de Referência em Saúde Mental Infantojuvenil Centro-Sul/CEPAI, Nordeste e Noroeste.

Justifica-se o exposto para que seja assegurado a continuidade desse programa/serviço, garantindo-se a correspondente dotação de recursos orçamentários para seu desenvolvimento, expansão e perpetuação.

Para a sua efetivação, propomos que essa sub-ação destinada à Ampliação do Programa ¿Arte da Saúde: Ateliê de Cidadania¿ e sua transformação em uma política pública, bem como a destinação de recursos ao projeto



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

¿Arte Esporte¿ seja contemplada na Lei Orçamentária Anual ¿ LOA 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	74
Nome: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA	
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Cargo ou Profissão: PROMOTORA DE JUSTIÇA	

Projeto de Lei: LOA

## Sugestão:

Inserção na LOA 2020, no Eixo: Promovendo Vidas Saudáveis / Sub-Eixo: Saúde / Função: 10-Saúde / Subfunção: 122-Administração Geral / Programa 204-Gestão e Regionalização da Saúde / Ação 2334-Participação Popular, da seguinte Sub-Ação: Aquisição de kits de coleta de amostras de evidências de material genético das vítimas de violência sexual, para a realização padronizada de exame médico-pericial.

## Justificativa:

A Lei nº. 11.190, de 6/9/2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020, incluiu em seu inciso I do artigo 2º, a seguinte alínea:

q) promoção de ações para a implantação e a expansão do Protocolo de Humanização no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual;

O fenômeno da violência sexual infantojuvenil é questão a ser enfrentada de forma integrada, visando garantir os direitos e a proteção às crianças e adolescentes preconizados na legislação nacional e internacional.

O Protocolo de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, de iniciativa do Ministério Público de Minas Gerais, por meio da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte, em parceria com o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil no Território Brasileiro, o Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais e a Polícia Civil de Minas Gerais, vem sendo desenvolvido desde 2006; possuindo três etapas: atendimento especializado às vítimas de violência sexual pelos Hospitais de Referência, Cadeia de Custódia e Depoimento Sem Dano/Depoimento Especial.

O Protocolo de Humanização foi implantado em Belo Horizonte em quatro Hospitais de Referência, sendo eles o Hospital das Clínicas, Hospital Municipal Odilon Behrens, Hospital Júlia Kubitscheck e Maternidade Odete Valadares.

O médico do Hospital de Referência, capacitado pelo Instituto Médico Legal, tem condições de prestar o atendimento humanizado à vítima e colher todas as informações necessárias, evitando o seu comparecimento para novo exame nos postos Médicolegais e permitindo a confecção indireta do laudo médico-legal.

A integração entre o atendimento prestado às vítimas nos hospitais e as ações de investigação da Polícia Civil diminuem a revitimização e preservam evidências da prova material, assegurando o cuidado médico e psicossocial às vítimas e aumentando o índice de responsabilização dos agressores sexuais. Ao serem atendidas, as vítimas recebem cuidado físico e emocional, enquanto são coletados vestígios de material genético.

Diante disto, fez-se necessário o aprimoramento do processo de coleta e preservação das evidências da prova material, através do aperfeiçoando e padronização dos kits de coleta de amostras de evidências de material genético das vítimas, a serem utilizadas pelos médicos dos hospitais e unidades de saúde de referência, realizando o exame médico-pericial também de forma padrão, adotando-se novas tecnologias e instrumentos, visando proporcionar a chamada prova técnica ou pericial para instruir o processo de investigação criminal. Salienta-se que a retirada do kit com o material genético será realizada somente pela Polícia Civil/Instituto Médico Legal.

O monitoramento desta política, realizado pelo Ministério Público de Minas Gerais, por meio da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível, pelo Comitê Estadual da Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual, CEAHVIS, e pela Polícia Civil de Minas Gerais, mostra a necessidade de ampliação do investimento público nas atividades médico-periciais, incorporando novas tecnologias e instrumentos de coleta de material genético das vítimas de violência sexual, para que os crimes sejam devidamente apurados, posto que, em sua maioria, deixam vestígios materiais, podendo estes ser única prova que leve à condenação do agressor.

Destaque-se que as ações do Protocolo de Humanização encontram-se em consonância com normativas federais e estaduais: Decreto nº 7.958/13, Lei nº 12.845/13, Decreto Estadual nº 46.242/13, e Portaria Interministerial nº 288/15.

Justificando-se, assim, a inserção desta sub-ação destinada à aquisição de kits de coleta de amostras de material genético das vítimas de violência sexual na Lei Orçamentária Anual de 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	75
Nome: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA	
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Cargo ou Profissão: PROMOTORA DE JUSTIÇA	

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:

Criação no PPAG 2018-2021, Revisão 2020-2021, na Área de Resultado 001-Saúde / Programa 204-Gestão e Regionalização da Saúde / Ação 2334-Participação Popular, da seguinte Sub-Ação:

Nome da Sub-Ação: Aquisição de kits de coleta de amostras de evidências de material genético das vítimas de violência sexual, para a realização padronizada de exame médico-pericial.

Finalidade da Sub-Ação: Adquirir kits de coleta de amostras de evidências de material genético das vítimas de violência sexual, para a realização padronizada de exame médico-pericial, com a adoção de novas tecnologias, utilização de novos instrumentos de trabalho, visando encontrar ou proporcionar a chamada prova técnica, ou pericial, e qualificar o processo de investigação criminal.

Produto: Kits de coleta de amostras de material genético.

Público-alvo: Sociedade Civil.

Metas

2020

2021

Físicas

4.000

4.000

Financeiras

R\$150.000,00

R\$150.000,00

Justificativa:

A Lei nº. 11.190, de 6/9/2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020, incluiu em seu inciso I do artigo 2º, a seguinte alínea:

¿q) promoção de ações para a implantação e a expansão do Protocolo de Humanização no Atendimento às Vítimas de Violência Sexual¿.

O fenômeno da violência sexual infantojuvenil é questão a ser enfrentada de forma integrada, visando garantir os direitos e a proteção às crianças e adolescentes preconizados na legislação nacional e internacional.

O Protocolo de Humanização do Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, de iniciativa do Ministério Público de Minas Gerais, por meio da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte, em parceria com o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil no Território Brasileiro ¿ PAIR, o Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais ¿ FEVCAMG, e a Polícia Civil de Minas Gerais, vem sendo desenvolvido desde 2006; possuindo três etapas: atendimento especializado às vítimas de violência sexual pelos Hospitais de Referência, Cadeia de Custódia e Depoimento Sem Dano/Depoimento Especial.

O Protocolo de Humanização foi implantado em Belo Horizonte em quatro Hospitais de Referência, sendo eles o Hospital das Clínicas, Hospital Municipal Odilon Behrens, Hospital Júlia Kubitscheck e Maternidade Odete Valadares.

O médico do Hospital de Referência, capacitado pelo Instituto Médico Legal, tem condições de prestar o atendimento humanizado à vítima e colher todas as informações necessárias, evitando o seu comparecimento para novo exame nos postos Médico-legais e permitindo a confecção indireta do laudo médico-legal.

A integração entre o atendimento prestado às vítimas nos hospitais e as ações de investigação da Polícia Civil diminuem a revitimização e preservam evidências da prova material, assegurando o cuidado médico e psicossocial às vítimas e aumentando o índice de responsabilização dos agressores sexuais. Ao serem atendidas, as vítimas recebem cuidado físico e emocional, enquanto são coletados vestígios de material genético.

Diante disto, fez-se necessário o aprimoramento do processo de coleta e preservação das evidências da prova



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

material, através do aperfeiçoando e padronização dos kits de coleta de amostras de evidências de material genético das vítimas, a serem utilizadas pelos médicos dos hospitais e unidades de saúde de referência, realizando o exame medicopericial também de forma padrão, adotando-se novas tecnologias e instrumentos, visando proporcionar a chamada prova técnica ou pericial para instruir o processo de investigação criminal. Salienta-se que a retirada do kit com o material genético será realizada somente pela Polícia Civil/Instituto Médico Legal.

O monitoramento desta política, realizado pelo Ministério Público de Minas Gerais, por meio da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível, pelo Comitê Estadual da Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual e pela Polícia Civil de Minas Gerais, mostra a necessidade de ampliação do investimento público nas atividades médico-periciais, incorporando novas tecnologias e instrumentos de coleta de material genético das vítimas de violência sexual, para que os crimes sejam devidamente apurados, posto que, em sua maioria, deixam vestígios materiais, podendo estes ser única prova que leve à condenação do agressor.

Destaque-se que as ações do Protocolo de Humanização encontram-se em consonância com normativas federais e estaduais: Decreto nº 7.958/13, Lei nº 12.845/13, Decreto Estadual nº 46.242/13, e Portaria Interministerial nº 288/15.

Justificando-se, assim, a criação desta subação destinada à aquisição de kits de coleta de amostras de material genético das vítimas de violência sexual no PPAG 2018-2021, Revisão 2020-2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	76
Nome: Alvaro Mota Homem de Faria	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2080 - Administração do Ensino Fundamental

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

Subação: 3 - Fornecimento de Kits Escolares

	2018	2019	2020	2021
	0	0	141.000	141.000

Produto: Aluno matriculado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 90 - Aporte de Recursos a Entidades Societárias

Ação: 3027 - Participações Societárias

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

Justificativa:

A distribuição de Kits Escolares é fundamental para o início e acolhimento dos alunos no início do ano letivo, grande maioria destes estudantes são de família com renda baixa e não possuem condições para arcar com o material escolar básico dos filhos. É um desrespeito com a educação pública de qualidade que as metas de entrega de kits escolares estejam zeradas por 3 anos, como demonstra o Plano Municipal de Educação:

7.40) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares que assegurem o fornecimento de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Ressaltamos que, a ação 2080 tem recebido um aporte a cada ano maior e, mesmo assim, desde 2019 não possui metas para distribuição dos kits estudantis. O valor aqui emendado é simbólico, apenas para obrigar que sejam alteradas e cumpridas as metas para os anos seguintes. Pelos cálculos do Instituto Equale, a partir dos gastos com esta subação em 2018, é necessário R\$5.200.000,00 para que os quase 141 mil estudantes matriculados recebam os kits. A ação 2080, ação com maior orçamento de todo o eixo da Educação, possui orçamento mais do que suficiente para arcar com estas despesas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	77
Nome: Alvaro Mota Homem de Faria	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 169 - Gestão da Política de Educação Infantil

Ação: 2542 - Administração da Educação Infantil

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

Subação: 4 - Fornecimento de Kits Escolares- Rede Própria

	2018	2019	2020	2021
	0	0	76.000	76.000

Produto: Aluno matriculado

Unidade de Medida: Pessoa

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Dedução

Área de resultado: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública

Programa: 90 - Aporte de Recursos a Entidades Societárias

Ação: 3027 - Participações Societárias

Unidade orçamentária: 4001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

Justificativa:

A distribuição de Kits escolares é fundamental para o início e acolhimento dos alunos no início do ano letivo, grande maioria destes estudantes são de famílias com renda baixa e não possuem condições para arcar com o material escolar básico dos filhos. É um desrespeito com a educação pública de qualidade que as metas de entrega de kits escolares estejam zeradas por 3 anos, como demonstra o Plano Municipal de Educação:

7.40) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento aos estudantes, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares que assegurem o fornecimento de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Ressaltamos que, a ação 2080 tem recebido um aporte a cada ano maior e, mesmo assim, desde 2019 não possui metas para a distribuição destes kits. O valor aqui emendado é simbólico, apenas para obrigar que sejam alteradas e cumpridas as metas para os anos seguintes. Pelos cálculos do Instituto Equale, a partir dos gastos com esta subação em 2018, é necessário R\$1.900.000,00 para que os quase 141 mil estudantes matriculados recebam os kits. A ação 2080 é a com maior orçamento de todo eixo da Educação, quase 50% de todo orçamento vai para ela, desse modo, concluímos que esta possui aporte mais do que suficiente para arcar com estas despesas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	78
Nome: Alvaro Mota Homem de Faria	
Entidade: INSTITUTO EQUALE	
Cargo ou Profissão: Coordenador de Processos	

## Acréscimo

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 1211 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

Subação: 0006 Construção e Equipagem de laboratórios de ciências

	2018	2019	2020	2021
	0	0	40	40

Produto: laboratórios implantados

Unidade de Medida: unidade

## Dedução

Área de resultado: 2 - Educação

Programa: 168 - Gestão da Política do Ensino Fundamental

Ação: 2080 - Administração do Ensino Fundamental

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

Justificativa:

A criação desta subação visa equipar todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental com laboratório de ciências para a realização de atividades didáticas e extracurriculares. O Censo Escolar de 2018 aponta que apenas 48,3% das EMEFs de Belo Horizonte possuem este tipo de laboratório em suas dependências, ou seja, 92 escolas se encontram marginalizadas da possibilidade de metodologias inovadoras para o Ensino Fundamental.

Cabe ressaltar que este tipo de instalação é amplamente defendido em pesquisas de metodologias de ensino, como a de Licia Zimmerman (2005). Ela defende que o contato com o laboratório de ciências, principalmente nas séries iniciais do Ensino Fundamental, é fundamental para que o aluno tome gosto pela prática científica. A autora destaca a importância do laboratório como catalisador para o interesse da criança em estudar todas áreas de conhecimento: humanas, natureza, matemática e linguagens.

Encontramos também na versão final da BNCC, na orientação para o ensino fundamental de Ciências Naturezas, a recomendação de que, para os estudantes é imprescindível que eles sejam progressivamente estimulados e apoiados no planejamento e na realização cooperativa de atividades investigativas, bem como no compartilhamento dos resultados dessas investigações. Isso não significa realizar atividades seguindo, necessariamente, um conjunto de etapas predefinidas, tampouco se restringir à mera manipulação de objetos ou realização de experimentos em laboratório.

O valor emendado corresponde a estipulação de R\$250.000,00, em média, para equipar e construir um espaço que contemple este tipo de instalação. Para isso é necessário que a SMED estabeleça uma pesquisa onde mostre quais escolas já possuem espaços adequados para o laboratório de ciências e quais necessitam de reformas e ampliações em sua infraestrutura.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O valor de decréscimo se justifica a partir da análise dos gastos nos anos anteriores. Viu-se que o dinheiro para esta ação nunca é gasto por completo: em 2018 foi gasto aproximadamente 92% de tudo o que foi orçado e mesmo assim, todas as metas físicas cumpridas. Ressaltamos também que no PPAG atual o valor desta Ação cresce vertiginosamente nos dois próximos anos. Sugerimos que o valor desta ação seja melhor distribuído em outras ações e subações da área de Educação. O decréscimo aqui mencionado representa, em 2020 e 2021, uma diminuição de menos de 1% do valor total orçado.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	79
Nome: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA	
Entidade: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Cargo ou Profissão: PROMOTORA DE JUSTIÇA	

Projeto de Lei: LOA

#### Sugestão:

Alterar na LOA 2020, no Eixo: PROMOÇÃO DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL / Sub-Eixo: ASSISTÊNCIA SOCIAL / Função: 8-Assistência Social / Subfunção: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente / Programa 163-Promoção e Proteção às Crianças e Adolescentes e suas Famílias / Ação 2860-Ações para o Fortalecimento da Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente, a Sub-Ação 2, para incluir a Capacitação de Profissionais de Entidades Socioassistenciais que executam a medida de Acolhimento Institucional.

#### Justificativa:

Conforme prerrogativa do artigo 92, §3º, do Estatuto da Criança e do Adolescente e ECA, os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, devem promover conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta e indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes (incluindo membros dos Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar).

Destaca-se que esta 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes Cível de Belo Horizonte tem constatado, por meio das visitas de fiscalização às entidades de acolhimento institucional, que os funcionários que compõem a equipe de recursos destas demonstram a necessidade urgente de capacitação, para ampliar os conhecimentos específicos na área que envolve as medidas de proteção e demandam maior conhecimento de temas afins, destacando-se questões como violência doméstica, abuso sexual, indisciplina, sexualidade e afetividade, relações de grupo, legislação sobre convivência familiar e comunitária, dentre outros.

O Município de Belo Horizonte conta atualmente com 49 (quarenta e nove) Unidades de Acolhimento Institucional e 1 (um) Programa de Família Acolhedora, totalizando mais de 400 (quatrocentos) funcionários que necessitam ser permanentemente capacitados, em razão do perfil cada vez mais abrangente de crianças e adolescentes no Acolhimento Institucional.

Justificando-se, assim, a alteração desta sub-ação para incluir a Capacitação de Profissionais de Entidades Socioassistenciais que executam a medida de Acolhimento Institucional, na Lei Orçamentária Anual de 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 80

Nome: CELIO ANTUNES

Cargo ou Profissão: ADVOGADO

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:  
ACRÉSCIMO:

ÁREA DE RESULTADO: 8 - Sustentabilidade Ambiental  
PROGRAMA: 307 - coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos  
AÇÃO: 2913 - Capacitação e Conscientização Ambiental

VALOR: R\$ 20.000,00

OBJETO DO GASTO: colocação de recipientes de coletas seletivas na rua do sociais e do campinho do bairro Vila Maria e realização de campanha socioeducativa junto a comunidade, em parceria com escolas e unidades de saúde.

DEDUÇÃO: 0800.041221052.900.339039.F.0300 - Serviços administrativos e financeiros

VALOR: R\$ 20.000,00

Justificativa:

O bairro Vila Maria/Jardim Vitória teve neste ano de 2019 um crescente e absurdo aumento de casos de doenças provocadas pelo mosquito aedes aegypti, tendo sobrecarregado a rede pública municipal de saúde, afetando centenas de famílias, na saúde física, psíquica e emocional, neste sentido, a implementação de postos de coletas seletivas, acrescidas de campanha sócio educativa, podem ser eficientes no combate ao mosquito da dengue.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular 81

Nome: CELIO ANTUNES

Cargo ou Profissão: ADVOGADO

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:  
ACRÉSCIMO:

ÁREA DE RESULTADO: 8 - Sustentabilidade Ambiental  
PROGRAMA: 307 - Sustentabilidade e Educação Ambiental  
AÇÃO: 2913 - Capacitação e Conscientização Ambiental

2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Subação: 1 - Capacitação de Pessoas - Oficina Verde

2018	2019	2020	2021
-	-	4	4

PRODUTO: Pessoa capacitada  
UNIDADE DE MEDIDA: unidade  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2500 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DEDUÇÃO:

ÁREA DE RESULTADO: 10 - Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública  
PROGRAMA: 302 - Belo Horizonte Cidade Inteligente  
AÇÃO: 2365 - Melhoria da Qualidade do Relacionamento com o Cidadão  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 600 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

2018	2019	2020	2021
R\$ 0,00	R\$ 0,000	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Justificativa:

os parques florestais e áreas verdes de nossa cidade tem sofrido com abandono e descaso, resultando em depreciação e danos ao meio ambiente. Neste sentido é imprescindível a parceria entre o poder público e a comunidade, através de ações sustentáveis, para tanto, sugere-se a implementação de oficinas de conscientização ambiental, plantio e manejo de espécies da flora em parques florestais dos bairros Jardim Vitória, Belmonte, São Gabriel e São Paulo, para fomentar a participação do cidadão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular	82
Nome: Leticia Birchal Domingues	
Entidade: Nossa BH	

## Acréscimo

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 60 - Gestão da Mobilidade Urbana

Ação: 2837 - Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	400.320,00	400.320,00

Subação: 3 - Implantação de sinais de pedestre com sonorização, para garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida

	2018	2019	2020	2021
	0	0	20	20

Produto: Sistema de sinalização de pedestre acessível implantado

Unidade de Medida: Percentual de execução

Unidade orçamentária: 2710 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

## Dedução

Área de resultado: 7 - Mobilidade Urbana

Programa: 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal

Ação: 1230 - Implantação e Reconstrução de Vias Públicas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	2018	2019	2020	2021
R\$	0,00	0,00	400.320,00	400.320,00

Justificativa:

A implantação de sinais de pedestre com sonorização é uma demanda das pessoas com deficiência visual e mobilidade reduzida para garantir sua locomoção segura pela cidade. Já tem sido desenvolvido um diálogo entre o Movimento Unificado de Deficientes Visuais (MUDEVI) e a BHTRANS para a adequação técnica do modelo dos sinais de pedestre com sonorização e um acompanhamento de sua implantação.

Contudo, a velocidade de implantação e as metas previstas estão muito aquém do esperado. Por isso, a presente emenda busca ampliar os recursos e as metas de implantação para que se chegue a 100% até o final do período do PPAG, ou seja, 2021. Os recursos seguem os mesmos valores de 2019. A prioridade da acessibilidade e do transporte coletivo sobre o individual motorizado justifica a retirada de recursos do programa 62 - Gestão do Sistema Viário Municipal, que é voltado para obras de infraestrutura que, em geral, não atendem às demandas aqui emendadas.

As cidades devem ser transitáveis por todos, tendo como medida a inclusão de pessoas com deficiência. Isso porque, a acessibilidade para esses grupos significa a acessibilidade para todos. A subação proposta, voltada para o dever público de garantia da prestação de serviços adequada à comunidade está em conformidade com a legislação específica da mobilidade urbana municipal e o previsto pela LDO 2020, conforme é citado:

É objetivo geral do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 6º): IV - proporcionar melhoria das condições urbanas no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;

É estratégia prioritária do PlanMob (Decreto nº 15.317/2013, art. 15): II - adequação da infraestrutura e da frota de veículos, em conformidade com os requisitos de acessibilidade universal;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

É diretriz orçamentária na Área de Resultado Mobilidade Urbana (LDO 2020): art.2º, IV, a) garantia da mobilidade sustentável e da acessibilidade no espaço urbano; i) incentivo à mobilidade ativa, também conhecida como não motorizada, em detrimento do transporte individual motorizado, por meio de adoção de medidas sistêmicas para a priorização da bicicleta em toda a cidade; k) garantia de acessibilidade no transporte público, nas estações do Move e nos passeios públicos, com melhoria das calçadas e travessias que aumentem a qualidade na mobilidade a pé.